

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12
ATOS DE LICITAÇÃO	37
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	41
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	64
MUNICIPALIDADES	69
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	80

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 070/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de agosto de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 070/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C	E S F	G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.26.781.2022.2513 Construção, reforma e adequação de aeródromos		F				
	3	4	100		922.900,00	0,00
SUBTOTAL			100		922.900,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 57902.16.482.2036.8051 Viabilização de projetos		F				
	1	4	240		325.700,00	0,00
SUBTOTAL			240		325.700,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência		F				
	3	9	100		0,00	922.900,00
SUBTOTAL			100		0,00	922.900,00
TOTAL			100		922.900,00	922.900,00
TOTAL			240		325.700,00	0,00
TOTAL GERAL					1.248.600,00	922.900,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do Contrato N° 0007/2019/SEGOV****N° Cadastral 12082****Processo:** 51/000.329/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e EDITORA FORUM LTDA**Objeto:** Aquisição de Assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122005960610001 - Politização, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES.**Valor:** R\$ 332.365,00 (trezentos e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais)**Amparo Legal:** A presente contratação dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.**Do Prazo:** 2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art.57, II, da Lei n.8.666/93, caso sejam observados os requisitos abaixo;

- a) Os serviços forem prestados regulamente ao longo da vigência do contrato,
- b) A administração mantenha interesse na realização do serviço,
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- d) A **CONTRATADA** manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. Em caso de prorrogação deste contrato, o valor a ser pago para manter todos os produtos relacionados na Cláusula Primeira será de R\$ 173.799,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais) reajustados conforme Clausula Décima. 30/07/2019**Data da Assinatura:****Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Maria Amélia Correa de Mello**Controladoria-Geral do Estado****Despacho da Ordenadora de Despesas:**

Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Não aplica			
Favorecido: CONACI – Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno			
Número da NE: 270	Valor da NE: R\$ 5.000,00	Data: 11/07/2019	Processo: 53/000.088/2019
Objeto: Contribuição Anual - Exercício 2019			
Amparo Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02			

Favorecido: Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli			
Número da NE: 272	Valor da NE: R\$ 7.200,00	Data: 12/07/2019	Processo: 53/000.012/2019
Objeto: Passagem aérea nacional			

MARINA HIRAOKA GAIDARJI**Ordenadora de Despesas****Secretaria de Estado de Educação****Extrato do Termo de Cooperação n. 25/SED/2019.****Processo n: 29/021.975/2019.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Sociedade Técnica Educacional da Lapa, mantenedora da Faculdade Educacional da Lapa, CNPJ/MF N. 02.558.975/0001-65, denominada CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004 8.666/1993, Deliberações CEE/MS n.7.8960/2005, n.10.603/2014, n. 10.680/2015, lei Federal n. 11.788/2008, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SED/MS n. 3.596/2019.**Objeto:** Concessão de estágio profissional para estudantes matriculados nos cursos de graduação e Licenciatura presença física e EAD nas dependências da Concedente.**Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data da assinatura.**Assinatura:** 6/8/2019.**Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fábio Heinzen Fonseca – CPF/MF N. 030.307.979-70.

Diretor Acadêmico da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Cooperação n. 30/SED/2019.

Processo n: 29/023.619/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Ação Educacional Claretiano, CNPJ/MF N. 44.943.835/0001-50, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004 8.666/1993, Deliberações CEE/MS n.7.8960/2005, n.10.603/2014, n. 10.680/2015, lei Federal n. 11.788/2008, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SED/MS n. 3.596/2019.

Objeto: Concessão de estágio profissional para estudantes matriculados nos cursos de graduação e Licenciatura presença física e EAD nas dependências da Concedente.

Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura.

Assinatura: 6/8/2019.

Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

Luiz Cláudio de Almeida – CPF/MF N. 045.110.658-02.

Diretor Acadêmico da Ação Educacional Claretiano – CONVENIENTE.

Extrato do Termo Aditivo n 1 ao Acordo de Cooperação n. 144/SED/2017.

Processo n: 29/035.976/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a UNIESP S.A. União Nacional das Institucionais Educacionais São Paulo, mantenedora da Faculdade de Administração de Fátima do Sul FAFS, CNPJ/MF N. 19.347.410/0001-31, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788/2008, Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução SED/SEFAZ n. 2.733/2016.

Objeto: Alterar a Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação n. 144/2017.

Vigência: prorrogar a vigência dando continuidade ao Convênio original até 30.6.2021.

Assinatura: 29/7/2019.

Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

Luciano Almeida Dobbins – CPF/MF N. 653.216.501-87.

Diretor Executivo da Faculdade de Administração de Fátima do Sul –FAFS.– CONVENIENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 28.603/2018 – 56/2018

Processo n.º 27/001.183/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba - CNPJ n. 03.163.888/0001-71.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.603/2018 – 56/2018.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.603/2018 – 56/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2019, cujo encerramento ocorrerá em 03/07/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.603/2018 – 56/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 03.07.2019

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Jair Alves de Souza – CPF n. 005.022.271-68

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 27.678/2017 – 114/2017

Processo n.º 27/002.187/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Grupo Onça Pintada - CNPJ n. 04.535.473/0001-44.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 27.678/2017 – 114/2017.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 27.678/2017 – 114/2017, por mais 03 (três) meses, a contar de 23/08/2019, cujo encerramento ocorrerá em 22/11/2019

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 27.678/2017 – 114/2017, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 02.08.2019

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Rodrigo Otávio Costa Machado – CPF n. 665.323.967-53

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 28.787/2018 – 74/2018**Processo n.º 27/002.211/2018****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77**Missão Evangélica Caiuá** - CNPJ n. 03.747.268/0001-80.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.787/2018 – 74/2018.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.792/2018 – 74/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2019, cujo encerramento ocorrerá em 03/07/2020.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.787/2018 – 74/2018, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 03.07.2019**Ass.:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Silas de Souza da Silva** – CPF n. 117.726.621-00**Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0005/2013/SES****Nº Cadastral 1412****Processo:** 27/004.254/2012**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Gaije Holding Administração Patrimonial Ltda.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato n.º 05/2013 - GCONT 1412.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, a contar de 31/07/2019 com vigência até 30/01/2020, podendo ser prorrogado ou rescindido na forma da Legislação.**Data da Assinatura:** 29/07/2019**Assinam:** GERALDO RESENDE PEREIRA e RONILTON BRITO DA SILVA**Extrato do Contrato Nº 0110/2019/SES****Nº Cadastral 11733****Processo:** 27/001.083/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0003/2019, bem como do Termo de Referência em anexo, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES**Valor:** R\$ 123.403,28 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos)**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 06/08/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Mara Sylvia Cantalogo de Campos**Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 0146/2018/SES (99124483)****Nº Cadastral 10938****Processo:** 27/000.063/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**Fundamentação Legal:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art.78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona, item 9.1.1.1 do Contrato Originário.**Da Rescisão Contratual:** A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.**Da Justificativa:** O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato do contrato conter impropriedades que exigiram a formalização de contrato sucedâneo, a luz do interesse público.**Data de Assinatura:** 16/07/2019**Assina:** Geraldo Resende Pereira.

Extrato do Contrato N° 0162/2019/SES**N° Cadastral 12035****Processo:** 27/001.868/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de kits sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra nº 33089/2019 e Termo de Referência FESA/00287/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO.**Valor:** R\$ 13.761,60 (treze mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 29/07/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Leandro T. Henrique Fernandez**Extrato do Contrato N° 0163/2019/SES****N° Cadastral 12036****Processo:** 27/001.868/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de kits sorológicos, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra nº 33090/2019 e Termo de Referência FESA/00287/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903040 - MATERIAL BIOLOGICO**Valor:** R\$ 2.359,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais)**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 01/08/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marco Antonio da Silva Oliveira**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 152/2017 e da Ata de Registro de Preços n. 048/2018, bem como do Edital do Pregão Eletrônico 001/2018 e da Ata de Registro de Preços n. 023/2018 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através dos Processos n. 27/003667/2018, 27/002553/2018 e 27/001935/2018, a empresa Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda-ME, recebeu, respectivamente, as Notas de Empenho 2018NE12245, 2018NE9422 e 2018NE7164, constatando-se, em todos, o descumprimento das avenças contratuais;

Considerando as tentativas de envio de notificações (Ofício n. 1945/ATE/GAB/SES/2019; Ofício n. 1941/ATE/GAB/SES/2019 e Ofício n. 1934/ATE/GAB/SES/2019) por meio de SEDEX, tendo a Remetente recebido a informação de que a empresa fornecedora havia mudado de endereço;

Considerando as tentativas frustradas de contatar a empresa por meio dos telefones encontrados na internet;

R E S O L V E:

Citar a empresa Neo Stock Brasil Produtos para Saúde Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº. 92.146.505/0006-91, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, tomar ciência das notificações atinentes às Notas de Empenho supramencionadas e informar a nova sede da empresa.

Escoado o prazo mencionado, dar-se-á por notificada a empresa fornecedora.

Campo Grande, 29 de julho de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**Extrato do Contrato N° 0013/2019/SEDHAST****N° Cadastral 12134****Processo:** 65/000.655/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e MARCELO ROSA RIBEIRO**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel situado na Rua Barão de Ladário, n.85, Vila Sobrinho, registrado sob a matrícula 44.197, livro n. 02, Ficha 01/02, no Registro de Imóvel da 3ª Circunscrição, Cartório do 5º Ofício, de Campo Grande/MS, para atender a *Superintendência de Benefícios Sociais - SUBS*.**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 08244006267440001, Natureza de Despesa 339036, Item de Despesa 33903615, Fonte 0100000000, NE 000938.**Valor:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**Do Prazo:** 12(doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 02/08/2019**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcelo Rosa Ribeiro.

Republica-se por incorreção, o Edital de Chamamento Público n. 002/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.957, de 5 de agosto de 2019, páginas 10 e 20.

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, tornam públicas as seguintes alterações no Edital em epígrafe:

Onde se lê:**Item 4.1. do Edital, página 10**

LOTE	UNIDADE	Valor de Referência Mensal	Valor de Referência Anual
01	Residência Inclusiva Regionalizada, localizada no Município de Campo Grande – MS	R\$102.176,76	R\$1.226.120,94

[...]

Anexo II, página 20

XIII – PRAZO DE EXECUÇÃO			
12 meses			
LOTE	UNIDADE	Valor de Referência Mensal	Valor de Referência Anual
01	Residência Inclusiva Regionalizada, localizada no Município de Campo Grande – MS	R\$ 102.176,76	R\$ 1.226.120,94

Leia-se:**Item 4.1. do Edital, página 10**

LOTE	UNIDADE	Valor de Referência Mensal	Valor de Referência Anual
01	Residência Inclusiva Regionalizada, localizada no Município de Campo Grande – MS	R\$ 95.364,96	R\$ 1.144.379,54

[...]

Anexo II, página 20

XIII – PRAZO DE EXECUÇÃO			
12 meses			
LOTE	UNIDADE	Valor de Referência Mensal	Valor de Referência Anual
01	Residência Inclusiva Regionalizada, localizada no Município de Campo Grande – MS	R\$ 95.364,96	R\$ 1.144.379,54

Campo Grande-MS, de 6 de agosto de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, abaixo relacionadas, referente o mês de julho de 2019.

Amparo Legal: **Lei 10.520/02 - Lei 8666/93 e suas alterações**

Espécie: Estimativo	ND:33903301	2019NE000173	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Passagens Aéreas	Data:02/07/19	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO			Processo: 57/001.317/2019

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND:33904902	2019NE000169	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Créditos de Vale Transporte	Data:01/07/19	Valor: R\$ 1.066,50	
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/000.210/2016

Espécie: Estimativo	ND:33903999	2019NE000170	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de rastreamento cartão VT	Data:01/07/19	Valor: R\$ 63,99	
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/000.210/2016

Espécie: Estimativo	ND:33903999	2019NE000172	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Cartão de Vale Transporte	Data:02/07/19	Valor: R\$ 27,95	
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/000.210/2016

Espécie: Estimativo	ND:33904058	2019NE000174	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Gerenciador do sistema SGTAI - Life	Data:04/07/19	Valor: R\$ 643,64	
Empresa: INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA			Processo: 57/005.934/2017

Espécie: Estimativo	ND:33904011	2019NE000185	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Licenciamento uso Software TSGTAI	Data:19/07/19	Valor: R\$ 807,07	
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA			Processo: 57/007.604/2017

Campo Grande/MS 05 de agosto de 2019.

MURILO ZAUIH - Secretário de Estado de Infraestrutura
Ordenador de Despesa SEINFRA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 875 – DE 19 DE JULHO DE 2019.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS, triênio 2019/2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº366, de 04 de julho de 2007, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS, para o triênio 2019/2022.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Cláudio Rankel – RG Nº131.951/MS - Presidente;
- II - Celso Maciel Veiga – RG Nº971.897/SSP/MS – Vice-Presidente;
- III - Cleonice Aparecida da Silva –RG Nº724184/SSP/MS -1ª Secretária;



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

IV - Noemi Ferreira Lima – RG Nº060.158/SSP/MS – 2ª Secretária.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

I - Ademir Stocker Vitoreli – RG Nº 858.943/SSP/MS;

II - Milto Schulz – RG Nº511.022 /SSP/MS;

III - Anívio Costa Ferreira – RG Nº175.792/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS:

I - Anderson Aparecido Sugahara – RG Nº624.392/SSP/MS;

II - Antônio Correa – RG Nº15.714.902/SSP/SP;

III - Arlindo Andrade –RG Nº514229-7/SSP/PR;

IV - Carlos Roberto Neves – RG Nº 513445/SSP/MS;

V - Eleandro Rodrigues Cordeiro – RG Nº662.163/SSP/MS;

VI -Elias de Souza Borges – RG Nº 1.660.945/SSP/MS

VII - Eli Cleiton Viana – RG Nº 9927557/SSP/MS;

VIII - Eliete Feitosa Tel – RG Nº722213/SSP/MS;

IX - João Arlindo Pedro – RG Nº974.381/SSP/MS;

X - Jair Fortunato Filho – RG Nº3.222.775/SSP/MG;

XI - José Roberto da Silva – RG Nº750.295/SSP/MS;

XII - Lucimar Almeida André - RG Nº481737/SSP/MS;

XIII - Maicon Aparecido Carvalho – RG Nº1.303.059/SSP/MS;

XIV - Neli Ribeiro da Silva Andradi – RG Nº1.461.268/SSP/MS;

XV - Nildo Gomes da Silva – RG Nº631577/SSP/MS;

XVI - Rafael de Oliveira Lacerda – RG Nº886.389/SSP/MS;

XVII - Samuel Simões Farias – RG Nº7.768.868/SSP/PA;

XVIII - Sergio Alves – RG Nº34.574.389.1/SSP/SP.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

PROCESSO Nº: 31/502.899/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo como interveniente o Corpo de Bombeiros Militar e o Município de Anastácio/MS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 03.330.453.0001-74.

OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e a transferência de propriedade do doador ao Município de Anastácio/MS de 01(um) veículo marca GM/Chevrolet modelo C-20 Custom S, cor vermelha, ano/mod. 1995, chassi nº 9BG258NHSSC014782, RENAVAN 00644112522, placa HQH-4471.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As formalidades de elaboração do respectivo Termo de Doação, de Baixa Patrimonial e os procedimentos de transferência de bens se fundamentam no que dispõe o art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos art. 123 e 134 da Lei nº 9.503, Código de Trânsito Brasileiro e no Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006 em seus artigos 2º, incisos II, III, V, IX e X, art. 24, § 1º, incisos III, IV e § 2º.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2019.

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

NILDO ALVES DE ALBRES

CPF Nº 050.553.538-64

Prefeito Municipal de Anastácio/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 051/2019**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observação Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1991	01	09/151.299/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1993	01	09/000.396/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1995	01	09/151.977/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1996	01	09/151.823/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1998	01	09/001.035/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1998	01	09/200.430/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1999	01	09/200.168/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2001	01	31/200.120/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2002	01	31/000.139/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2002	01	31/201.095/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2002	01	31/200.717/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/001.352/2003
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2003	01	31/000.383/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2003	01	31/150.922/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/151.094/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/151.095/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/151.096/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	01	31/151.098/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2006	01	31/151.832/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2006	01	31/150.311/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2006	01	31/001.329/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	01	31/001.246/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/001.323/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	01	31/151.172/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2006	01	31/001.030/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/151.083/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/151.084/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	01	31/151.085/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2006	01	31/151.088/2006
3	3.4	3.4.1	3.4.1.10	2009	01	31/000.364/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/200.363/2009

3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2009	01	31/200.358/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2009	01	31/200.355/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2009	01	31/200.251/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/200.291/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2009	01	31/200.267/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/200.260/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2009	01	31/000.214/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2009	01	31/200.392/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/200.202/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2009	01	31/200.191/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.13	2009	01	31/200.172/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	01	31/200.160/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2009	01	31/200.167/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.11	2009	01	31/000.135/2009
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2009	01	31/000.156/2009
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2009	01	31/000.155/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/000.132/2009
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2009	01	31/200.062/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/400.037/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2009	01	31/200.028/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/250.022/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2009	01	31/250.020/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/200.020/2009
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2009	01	31/000.018/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2009	01	31/250.014/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2009	01	31/200.366/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/200.459/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/000.607/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/000.633/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/200.422/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/000.026/2009
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2009	01	31/200.061/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.5	2009	01	31/000.172/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2009	01	31/200.204/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2009	01	31/200.356/2009

Obs: 1) Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

2) Nº total de processos analisados: 66 (Sessenta e seis).

Campo Grande /MS, 07 de agosto de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Geralda Aparecida De Jesus	***.776.141-43	127	02	Dois Irmãos do Buriti
2	Ramona Gomes	***.065.571-49	127	03	Dois Irmãos do Buriti
3	Claudiene Cristina Garcia Da Silva	***.192.781-04	127	05	Dois Irmãos do Buriti
4	Iraci Cândida Da Silva	***.979.541-68	127	06	Dois Irmãos do Buriti
5	Terezinha Bispo Carvalho	***.580.141-91	127	07	Dois Irmãos do Buriti
6	Angela Auxiliadora Ribeiro Bitencourt Carlos	***.423.001-63	127	08	Dois Irmãos do Buriti
7	Marcia Fontino De Melo	***.933.231-15	127	09	Dois Irmãos do Buriti
8	Elizete Pereira Dos Santos Carvalho	***.311.801-00	127	10	Dois Irmãos do Buriti
9	Hermenaide Lima Dos Santos	***.520.141-87	127	11	Dois Irmãos do Buriti
10	Regina Alves Da Cunha	***.924.151-34	127	13	Dois Irmãos do Buriti
11	Maria Aparecida Dos Santos	***.047.171-72	127	15	Dois Irmãos do Buriti
12	Joel Pedroso De Oliveira	***.058.651-15	127	16	Dois Irmãos do Buriti
13	Adelia Poltronieri	***.110.991-20	127	17	Dois Irmãos do Buriti
14	Evanilda Peralta	***.273.781-04	129	04	Dois Irmãos do Buriti
15	Francisco Ananias De Souza	***.527.741-49	129	05	Dois Irmãos do Buriti
16	Sandra Renata Oliveira De Almeida	***.364.501-97	129	06	Dois Irmãos do Buriti
17	Lailza Jorge Dos Santos	***.804.301-82	129	07	Dois Irmãos do Buriti
18	Cassilda Santana Barbosa	***.285.981-40	129	08	Dois Irmãos do Buriti
19	Luciara Da Silva Vilhalva	***.280.941-17	129	10	Dois Irmãos do Buriti
20	Maria Jose Alves Miranda	***.273.961-34	129	11	Dois Irmãos do Buriti
21	Luzia Rabelo Ferreira	***.736.361-49	129	12	Dois Irmãos do Buriti
22	Miguel Da Silva	***.673.421-87	129	13	Dois Irmãos do Buriti
23	Jeremias De Arruda	***.013.271-68	129	14	Dois Irmãos do Buriti
24	Josefa Ananias De Oliveira	***.370.801-59	129	15	Dois Irmãos do Buriti
25	Josué Joaquim Duarte	***.269.861-15	129	16	Dois Irmãos do Buriti

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **DOURADINA/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Ivonete Geraldo de Magalhães	***.804.611-04	02	01	Jardim Das Primaveras I



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

2	Luzia Bongiovani da Silva Souza	***.304.501-15	02	02	Jardim Das Primaveras I
3	Welliton Alves Souza	***.232.471-20	02	03	Jardim Das Primaveras I
4	Edvaldo Vitorino da Silva	***.029.011-72	02	06	Jardim Das Primaveras I
5	Jose Aparecido Jorge dos Santos	***.172.301-34	02	07	Jardim Das Primaveras I
6	Edina Barbosa Ramos Carlos	***.744.281-04	02	09	Jardim Das Primaveras I
7	Silvanir Maria Santiago da Silva	***.959.551-91	02	11	Jardim Das Primaveras I
8	Valsirene Dias Pereira	***.754.401-91	02	13	Jardim Das Primaveras I
9	Cirlene Santiago Silva	***.747.541-68	02	16	Jardim Das Primaveras I
10	Francisco Lopes Freitas	***.851.321-00	02	17	Jardim Das Primaveras I
11	Marcia Inocêncio da Silva Pareira	***.980.611-82	02	18	Jardim Das Primaveras I

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **FÁTIMA DO SUL/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Maria Lúcia Pereira do Nascimento	***.127.851-72	03	04	Tessa Porã I
2	Naidor Teixeira da Costa	***.426.201-97	03	14	Tessa Porã I

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Antonia Paulino De Souza	***.207.701-68	01	16	Jaime Medeiros I
2	Idomar Soares Da Silva	***.268.581-15	02	10	Jaime Medeiros I
3	Cleidiane De Souza Leal Carvalho Carozo	***.612.161-30	03	08	Jaime Medeiros I

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **SONORA/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta



publicação, ensinará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Terezinha Gomes	***.446.101-00	147	082	Vale do Corrente I
2	Danielly Bezerra Da Silva	***.616.481-53	147	086	Vale do Corrente I
3	Deuzeni Bispo Da Silva	***.679.691-88	147	090	Vale do Corrente I
4	Fanabia Rodrigues De Almeida	***.099.951-08	147	092	Vale do Corrente I
5	Rosimar Da Silva Coelho	***.233.131-62	147	094	Vale do Corrente I
6	Regiane Alves Fonseca	***.555.071-52	147	098	Vale do Corrente I
7	Valmir Batista De Oliveira	***.657.571-91	147	100	Vale do Corrente I
8	Maria Sebastina Dos Santos Brito	***.003.061-15	147	102	Vale do Corrente I
9	Edineuza Gomes Albuquerque Cruz	***.362.871-87	147	104	Vale do Corrente I
10	Francisca Eliene Albuquerque De Oliveira	***.849.451-13	147	106	Vale do Corrente I
11	Maria Das Graças Ramos De Souza	***.540.241-34	147	107	Vale do Corrente I
12	Manoel Ferreira De Jesus	***.230.795-34	147	109	Vale do Corrente I
13	Maria Antonia Sousa	***.423.541-20	147	110	Vale do Corrente I

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO Nº 351/2019

Ilmo. Sr.(a) **ADRIANO ROBERTO GARZON DOS SANTOS**,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 22/05/2014, referente à Infrações - Tipo II, conforme processo nº **09/400.011/2014**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 352/2019

Ilmo. Sr.(a) **ALEXANDRE SOUZA DE ASSIS**,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 09/12/2016, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.041/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 355/2019

Ao representante da empresa BOTELHO DE MORAES & CIA LTDA - ME,
A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 11/11/2016, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.098/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 359/2019

Ilmo. Sr.(a) ELENA AVELINO SILVA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 19/02/2018, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.994/2017**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 399/2019

Ilmo. Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ROSA LOUBET,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 21/12/2016, referente à Infrações - Tipo II, conforme processo nº **51/200.758/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 364/2019

Ilmo. Sr.(a) JÂNIO DE OLIVEIRA LOPES,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta

lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 20/03/2014, referente à Infrações - Tipo II, conforme processo nº **09/400.851/2013**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 400/2019

Ilmo. Sr.(a) JOBER DE SOUZA AJALA BREGOLIN,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 10/10/2018, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.369/2018**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 401/2019

Ilmo. Sr.(a) JOBER DE SOUZA AJALA BREGOLIN,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 28/09/2018, referente à Infrações - Tipo II, conforme processo nº **51/200.348/2018**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 369/2019

Ao representante da empresa LOUYSE TRANSPORTE LTDA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 02/12/2016, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.729/2015**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência,

estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 402/2019

Ao representante da empresa LOUYSE TURISMO LTDA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 16/04/2018, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.786/2017**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 403/2019

Ao representante da empresa LOUYSE TURISMO LTDA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 20/07/2018, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.897/2017**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 370/2019

Ao representante da empresa MANATUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTES LTDA - EPP,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 09/12/2016, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.629/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta. Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 373/2019

Ilmo. Sr.(a) MARCIA CRISTINA DE FARIA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 20/05/2016, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.232/2015**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 404/2019

Ilmo. Sr.(a) NARCISO PINTO FERREIRA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 13/04/2018, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.974/2017**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 405/2019

Ilmo. Sr.(a) NARCISO PINTO FERREIRA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 20/08/2017, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.349/2017**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 377/2019

Ilmo. Sr.(a) NIRSON VILSON WENGRAT,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 20/07/2018, referente à Infrações - Tipo II, conforme processo nº **51/200.970/2017**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação

desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 380/2019

Ilmo. Sr.(a) SILVANI MARINHO DOS SANTOS,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 28/10/2016, referente à Infrações - Tipo II, conforme processo nº **51/200.840/2015**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 412/2019

Ilmo. Sr.(a) TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 12/12/2016, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.608/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 413/2019

Ao representante da empresa TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 29/06/2017, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.666/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou

rrsouza@agepan.ms.gov.br

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 414/2019

Ilmo. Sr.(a) ULISSES PEREIRA DE ALENCAR,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 22/10/2016, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.776/2015**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 415/2019

Ilmo. Sr.(a) ULISSES PEREIRA DE ALENCAR,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 16/12/2016, referente à Infrações - Tipo III, conforme processo nº **51/200.782/2016**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 387/2019

Ilmo. Sr.(a) VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME,

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **Agepan**, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede localizada na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, em Campo Grande - MS, vem por meio desta lhe **NOTIFICAR**, quanto à existência de débito pendente desde 15/03/2016, referente à Infrações - Tipo IV, conforme processo nº **51/200.162/2015**.

A regularização do débito pode ser feita na sede da Agepan pelo (a) próprio (a) devedor (a) ou por seu representante legal, munido de procuração para negociação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta.

Informamos que, esgotado o prazo acima descrito sem o pagamento do débito ou negociação deste na Agência, estamos aptos a tomar as providências previstas nas Portarias nº 126/2016 e nº 127/2016 da Agepan, quais sejam, a inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos.

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do recebimento desta, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida, estamos à disposição por meio dos seguintes canais de atendimento: (67) 3025-9508 ou rrsouza@agepan.ms.gov.br.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6034

Processo nº: 51/200.706/2019

Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 08/07/2019

Local da Infração: MS 162, KM 13, P. PRE – Dourados/MS

Placa do veículo: HQR 9305

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Data: 07 de agosto de 2019

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6035

Processo nº: 51/200.702/2019

Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "h" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Direção do veículo pondo em risco a segurança do usuário.

Data da autuação: 08/07/2019

Local da Infração: MS 162, KM 13, P. PRE – Dourados/MS

Placa do veículo: HQR 9305

Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade

Data: 07 de agosto de 2019

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 056/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – nº. 31/600.814/2018

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa F1 Print Serviços LTDA.

OBJETO – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais nessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

VIGÊNCIA - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2019.

AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 06 de agosto de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Elisandro Munhoz, sócio/proprietário da F1 Print Serviços.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0014/2018/AGEPEN

Nº Cadastral 9443

Processo: 31/600.086/2018

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SPACECOM MONITORAMENTO S/A

Objeto: O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário dos dispositivos eletrônicos de monitoramento/tornezeleira no percentual de 11,22% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 05/2017 a 05/2019 ao Contrato nº 014/2018, celebrado com a empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – "A" Termo de Referência), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas, alterando a cláusula oitava do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valor: O valor global do contrato passará dos atuais R\$ 3.105.000,00 (três milhões cento e cinco mil reais) para R\$ 4.143.798,00 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil,

setecentos e noventa e oito reais), decorrente da aplicação do percentual de 11,22% pelo índice IGP-M/FGV, para período de 05/2017 a 05/2019, em conformidade com a tabela/planilha de cálculo de fls. 464 e 471. O valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais) para R\$ 345.316,50 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); O valor unitário/dispositivo eletrônico de monitoramento/tornozelaire passará dos atuais R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para R\$ 255,79 (duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), decorrente da aplicação do percentual de 11,22% pelo índice IGP-M/FGV, no período de 05/2017 a 05/2019. O quantitativo contratado permanecerá inalterado, ou seja em 1.350 unidades de dispositivo eletrônico de monitoramento/tornozelaire;

Amparo Legal:

Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos; documentos apresentados pela contratada (requerimento/planilha de cálculo), entre outros dados constantes no processo; autorização da autoridade superior desta Autarquia; autorização do Governador do Estado; art. 37, XXI da CF; Lei Federal nº 10.192, de 2001; art. 55, III e 40, XI ambos da Lei 8.666/93 e em cláusulas contratuais. Autorização do Secretário de Estado de Fazenda, fundamentado no Decreto Estadual nº 14.408/2016 e Decreto nº 14.536/2016; ofício n.632/CODESP/GAB/SEFAZ/2019.

Do Prazo:

Os efeitos financeiros decorrentes do reajustamento do contrato, correrão a partir da data de autorização do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme ofício n.632/CODESP/GAB/SEFAZ/2019 fls.

Data da Assinatura:

18/07/2019

Assinam:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sávio Peregrino Bloomfield

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0030/2018/AGEPEN**Nº Cadastral: 10241****Processo:** 31/600.291/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 030/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Dourados - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais, conforme item 2.1.1 a 2.1.6. do Termo de Referência (Anexo I "A"), alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Amparo Legal:**

Ampara a edição deste instrumento as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; autorização da autoridade superior desta Autarquia; as disposições legais do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário; Considerando que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; Considerando ser de caráter contínuo, pois se renova diariamente; Considerando tratar-se de prestação de serviços que deve ser prestado sem solução de continuidade; Considerando a anuência da contratada em prorrogar por mais doze meses; Considerando o interesse público a ser satisfeito e por conveniência desta administração no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen.

Do Prazo:

O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **10 de julho de 2019 a 10 de julho de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura:

10/07/2019

Assinam:

Aud de Oliveira Chaves e Sérgio Tadeu Hergert

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0035/2018/AGEPEN**Nº Cadastral 10487****Processo:** 31/601.537/2017**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato 035/2018 o acréscimo no quantitativo total do objeto contratado (diárias/refeição) no percentual de 0,95% e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida na cláusula quinta, subitem 5.1.9 e previsão legal no Art. 65, I, "b" e §1º. da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; alterando a Cláusula Oitava do contrato originário, obrigando-se ainda a CONTRATADA a continuar o fornecimento das diárias/refeições, em conformidade com as condições contratuais, Termo de Referência e instrumento convocatório.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941

- FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.

Valor: A quantidade global/anual das refeições passará das atuais **532.657,49**, para **537.717,73** decorrente do acréscimo de **0,95%** do quantitativo do objeto, correspondendo ao acréscimo de **5.060,24 diárias**. O valor unitário das diárias/refeições permanecerá inalterado, ou seja em **R\$ 12,00 (doze reais)**, conforme cláusula oitava do Contrato originário nº **035/2018**. O valor global do contrato passará dos atuais **R\$ 6.391.889,97** (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos); **para R\$ 6.452.612,83** (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos)

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento o Artigo 65, I,"b" §1º da Lei nº. 8.666/1993; Autorização do Secretário Estadual de Fazenda (Decreto Estadual nº 14.408/16) fls., e consoante previsão contratual contida na Cláusula Quinta, item 5.1.9., que permite que os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, de forma unilateral, quando houver necessidade de modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no quantitativo do seu objeto; documentos e informações constante nos autos; assentado ainda, no interesse público; conveniência administrativa e no atendimento das finalidades e necessidades da Administração Pública.

Data da Assinatura: 23/07/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA /AGEPREV/MS, n. 19, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Anula o ato que menciona

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Anular o Despacho, de 5 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.919, de 7 de junho de 2019, página 113 referente a ALEX PEREIRA DE SOUZA VIEIRA, Processo n. 55/501323/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 770, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 172
2. Nº do registro MAPA: 801
3. Requerente: FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PERMIT
5. Ingrediente ativo: DIETHOLATE
6. Classe: PROTETOR DE SEMENTES
7. Classe toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ DISPERSÍVEL EM ÁGUA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (WS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 772, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2184
2. Nº do registro MAPA: 2418
3. Requerente: BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: NATO
5. Ingrediente ativo: DIFLUBENZURON
6. Classe: ACARICIDA INSETICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 775 de 02 de agosto de 2019

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitados os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Bruno Gomes Nogueira	5325	057
Débora de Souza Gonçalves	4962	058
Eduardo Arteiro Marcondes	2050	059
Evandro Sanches Salineiro	2175	060
Marceli Barbosa de Oliveira	5029	061
Maria Lucia Costa Metello	429	062
Thiago Amadeu Magnani Porto	6003	063

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de agosto de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 053/2019 - Contrato CT-043/2019

CONTRATADO: NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Montagem de Estações de Medição e Redução de Pressão – EMRP's compactas e clássicas, incluindo serviço de transporte, fabricação de skids, testes pneumáticos, teste de performance, elaboração de documentação em forma de Data Book e fornecimento de material sobressalente na condição de SKIDS e suportes metálicos.

VALOR: R\$ 250.999,90 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.

FISCALIZAÇÃO: Rosley da Silva Furtado, Matrícula 000059, como Gerente de Contrato; Maurício Palmeira Mota, Matrícula 000096 e Katiuska Brandão Nascimento, Matrícula 000088, como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Marcelo Correa e Pablo Benedet Garcia – NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1152, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 012288/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 1040, de 02 de maio de 2019, publicada na página 22, do DOE n. 9.894, de 03 de maio de 2019, no que concerne ao condutor EVERSON RENAN DOS SANTOS MAGALHÃES.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Retifica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.955, de 01 de agosto de 2019, páginas 35/47.

Edital de Credenciamento N. 002/2019/DETRAN-MS, de 31 de julho de 2019

Processo n. 31/702108/2019

Onde se lê: 1.2. O credenciamento será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012; Resolução SEJUSP/MS nº 848, de 19 de outubro de 2019; Portaria DETRAN MS "N" nº 54, de 30 de julho de 2019; o que consta no Processo nº 31/702.108/2019, bem como pelas normas deste Edital e seus anexos, além da legislação que rege a espécie.

Leia-se: 1.2. O credenciamento será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012; Resolução SEJUSP/MS nº 848, de 19 de outubro de 2019; Portaria DETRAN MS "N" nº 54, de 30 de julho de 2019; o que consta no Processo nº 31/702.108/2019, bem como pelas normas deste Edital e seus anexos, além da legislação que rege a espécie.

Acrescenta-se o seguinte item:

14.6. Revoga-se o Edital de Credenciamento N. 001/2019/DETRAN-MS, de 17 de junho de 2019.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do Contrato Nº 12075/2019/DETRAN**Nº Cadastral 12075**

Processo: 31/702.049/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de limpeza e

conservação, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das agências do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN/MS, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Luiz Carlos da Rocha Lima

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 704.480,70 (setecentos e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos)

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser descontado deste prazo o período que se levou da abertura da contratação emergencial até a assinatura do contrato, conforme dispõe o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser rescindido automaticamente, assim que vigorar o instrumento contratual decorrente do processo licitatório nº 31/704.918/2018.

Data da Assinatura: 30/07/2019

Assinam: Luiz Carlos da Rocha Lima e Yan Vieira da Cunha

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 008/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/702.961/2019

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS - CNPJ 03.923.703/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município de Camapuã/MS por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.

AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA

ASSINATURA: 31 de julho de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA – Prefeito de Taquarussu/MS – CPF 294.274.951-20.

EXTRATO DO T.A.001/2019 - CONVÊNIO N.27.550/2017/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/702.251/2017.

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Água Clara/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 07.07.2019 a 06.07.2021.

DATA

ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

ASSINAM: **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ** – Prefeito de Água Clara – CPF 205.728.671-15, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **LUIZ CARLOS ROCHA LIMA** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS– CPF 106.356.531-68.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 036/2019 - CELEBRADO ENTRE A YPE PARTICIPAÇÕES LTDA ME E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, juntamente com termo, o compromisso de realizar integralmente a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO IPÊ PARQUE", localizado em Três Lagoas/MS, objeto das matrículas nº 69.293 e 69.294 do Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS, com atualmente 239 lotes. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.07.2019. PROCESSO Nº 577/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sra. Elza Maria Vasconcelos Arantes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 144, "XV" do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANEGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Realização de obra de engenharia para a implementação do sistema de Esgotamento Sanitário no conjunto habitacional Cidade Alta, em Japorã/MS. VALOR: R\$ 49.647,86. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência será de 05 meses contados a partir da assinatura do presente contrato, e o período de execução das obras será de 02 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 561/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Valmir Albieri Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELÉTRICA COMERCIAL DIRETO EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de selim compacto esgoto, tubo PVC coletor esgoto e materiais para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água, Lote 04. VALOR: R\$ 9.312,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 846/2018-04/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Francisco de Assis Carneiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Aquisição de 05 conjuntos braços valetadores com carrocerias, para instalação em veículos de propriedade da Sanesul. VALOR: R\$ 700.000,00. RECURSOS: Próprios (30%), Conta: 1398 e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO (70%). PRAZO: A vigência será de 90 dias contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra. PROCESSO Nº 390/2019/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Cláudio Afonso Amoretti Bier, Sr. Paulo Rancheski .

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 155/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditivo de valor em R\$ 8.302,50, que corresponde a aproximadamente 2,07% do valor contratado. PROCESSO: Nº 364/2018-01/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.07.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Norberto Matsui.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n.03/2019 – ESCOLAGOV/SAD

CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XIV PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.01/2019 - Escolagov/MS de 06 de maio de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos servidores indicados para compor a Comissão Julgadora do XIV Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2019, representantes das seguintes Secretarias e Fundações:

NOME	ORGÃO
Márcio de Araújo Pereira	FUNDECT
Graciely Ferreira Dias	FUNDECT
Paulo Fernando Jurado da Silva	UEMS
Loreci Gottschalk Nolasco	UEMS
Adriana Paula de A. Nunes Barbosa	SAD
Hosilene de Araújo Labacheski	SAD
Thaner Castro Nogueira	SEGOV
Luciene Ferreira da Silva Soares	SEGOV
Viviane Vilani dos Santos Lima	ESCOLAGOV
Wander Matos de Aguiar	ESCOLAGOV
Ana Maria de Oliveira	FETEMS

Onivan de Lima Correa	FETEMS
Irene Jesus dos Santos	FESERP
Ozeas de Souza	FESERP

Campo Grande, 05 agosto de 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFICIO CHAMADA FUNDECT/SECTEI/CNPq nº 19/2015 – DCR/MS

O Diretor-Presidente da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, CNPJ n. **02.77.69/0001-03**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art 16 do Decreto 13545 de 21/12/2012, prorroga *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo pesquisadores abaixo relacionados, qual passará a ter como término as datas.

Coordenador	CPF	Processo	TO	SIAFEM	VIGÊNCIA FINAL
MARISA DANIELE SCHERER	018.707.321-03	59/300.411/16	256/16	26368	23/11/2020
CAROLINA TOBIAS MARINO	259.982.058-80	59/300.348/16	245/16	26291	30/08/2020
LUIZ DA ROSA GARCIA NETTO	330.791.658-02	59/300.246/16	157/16	26043	05/09/2020
ELIANA FARIA DE OLIVEIRA	303.094.048-94	59/300.350/16	247/16	26294	27/09/2020
DETLEF HANS GERT WALDE	354.144.991-87	59/300.349/16	246/16	26292	05/09/2020
WELLINGTON SANTOS FAVA	946.702.690-20	59/300.248/16	159/16	26045	30/08/2020
OSMAR NASCIMENTO SILVA	024.498.775-09	59/300.247/16	158/16	26044	26/09/2020

Campo Grande/MS, 06 de Agosto de 2019.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 002229	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 09/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1,10	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 002230	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 09/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3,40	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 002255	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 15/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 226,70	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.779/2017	NE: 002256	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 15/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 252,90	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		



PROCESSO: 27/100.786/2017	NE: 002472	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 30/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 29,60	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.171/2017	NE: 002555	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.202/2017	NE: 002780	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 111,30	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.217/2017	NE: 002781	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 69,60	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.202/2017	NE: 002782	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3,70	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 169/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas

horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 07 de agosto de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 169/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 62/2018 – PRODHS, 02/05/18, publicado no D.O. 9648 do dia 04/05/2018 página 12;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 42/2018 – RTR, 05/06/18, publicado no D.O. 9670, de 06/06/2018, página

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
WILSON DA SILVA SEREJO Subst. Viviane Scalon Fachin Gestor adm. Subst. Rodrigo Bianchini Cracco Gestor Adm.	História	História / Amambai	14 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 09 de agosto de 2019

Horário: às 8 horas

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1606/2018/UEMS

Nº Cadastral: 10744

Processo: 29/500323/2017

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS e RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para execução e entrega do objeto, pelo período de 124 (cento e vinte e quatro) dias, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.

Ordenador de despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/08/2019

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Renato Albuquerque Neto

Extrato do Contrato Nº 1649/2019/UEMS

Nº Cadastral 11948

Processo: 29/500204/2019

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Inovamax Teleinformatica Ltda.

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de equipamento de processamento de dados: Ponto de Acesso Wireless, marca/modelo MIKROTIK-AP WAP ACRBWAPG-5HACT2HND, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II), Lote 04, do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2019/UEMS e da nota de empenho 2019NE0894, atendendo solicitação da Diretoria de Informática.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322220002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será até o dia 31 de dezembro de 2019.

Data da Assinatura: 01/08/2019

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Bruna Carvalho

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 107-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e ANTÔNIO AURICO FLÔRES - MÉDICO VETERINÁRIO - (Fazenda Aimoré) - Juti - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Antônio Aurico Flôres (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 108-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a JANAGIHARA & CIA LTDA - ME (PASSO DOBLE CALCADOS) - Ponta Porã - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.



DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr^a. Karin Sizuka Janagihara (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2018/IMASUL

Nº Cadastral: 10458

Processo: 71/400.703/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Objeto: O presente instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2018.

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.71204.18.541.2029.8179.0003 - Ivinhema, Natureza da Despesa: 339037, Fonte: 0244, Nota de Empenho: 2019NE000826 e 2019NE000853.

Valor: O valor mensal passará a ser de R\$ 16.900,26 (dezesesseis mil novecentos reais e vinte e seis centavos).

Amparo Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente do IMASUL, e ainda, encontra amparo legal no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 009/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 26/07/2019

Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Waterloo Façanha Costa

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 019/2019

DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSTAR o Ato de Arquivamento e Registro de Balanço digital Protocolo nº 19/053621-7, de 04/06/2019, registro 54592028, em 19/06/2019 da empresa SETE FACILITIES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - NIRE 54600157681, nos termos do § 1º do art. 40, do Decreto Federal nº 1800/96.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Ata Número: 5503

Despachos de 06/08/2019 a 06/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600111 CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ROCHA LTDA ME, 54600317 MS PERFORMANCE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600144 LLS GESTAO DE TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EIRELI, 54600269 DROGARIA REIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54600304 ORGANOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167997 L C A DE PAULA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600239 LUIS CLAUDIO ARRUDA DE PAULA 49734431153, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600307 SOUZA & FELIX LTDA, 54600248 FOGACA & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54600129 SERGIO JOSE DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600168080 S. P. RIBEIRO NETO - EIRELI, 54600167971 CIM INVEST CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, 54600167938 GRANILITE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, 54600109 RCOSTA ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI - ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54600119 COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA CIDADE DAS AGUAS - COOPER3, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600288 AAC SALDANHA ESPORTES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201294405 CASH MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600255 M. G. FERREIRA EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54600145 ASTECA CONTABILIDADE EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600291 CARAVAGIO ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54600115 RIBEIRAO AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54600301 3C COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 54600310 QUEIROZ & BARRETO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600249 FLORA CONSULTORIA E PROJETO

AGRICOLA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600105 A. C. A. SERVICOS DE BAR LTDA, 54600240 AUTO POSTO BAENA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168110 JANE MARIA ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600311 JANE MARIA ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL 44802382120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600186 COMANG COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA - EPP, 54600124 MS CLINICAS ODONTOLOGICA LTDA, 54600320 FABBAS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54600222 FORMOSO AGROPECUARIA LTDA - ME, ALTERACAO: 54600253 DHB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600157 ALFRA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CONTRATO: 54201294383 MATE AMARGO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, ALTERACAO: 54600104 EWJ INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, EMPRESARIO: 54600318 SILVANA ALVES GOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600298 BEM ESTAR - CLINICA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO PSICOLOGICO E PSICANALITICO LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600168039 HARMONY ODONTOLOGIA ESTETICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600265 EXPRESSO MARINGA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600290 T C DOS SANTOS VIDEO GAMES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600230 M & M COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, 54600234 CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA EPP, 54600106 NASA TEC REPARO EXPRESS C G LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54600127 BRUSCHI AGRIMENSURA & CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600204 SILVEIRA CALCADOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101889539 JOSE ROBERTO DEMARCHE DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600308 TORNEARIA REIS LTDA - ME, 54600256 SUELI BRITO MODA FEMININA LTDA, 54600260 RUARO AGRONEGOCIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54600193 PLANETA - TRANSPORTES & SERVICOS DE ELEVACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600278 FLORESTE SUPRIMENTO FLORESTAL LTDA ME, EMPRESARIO: 54600266 WILLIAN LOPES FACINCANI, 54600276 LUIZ ALBERTO GONCALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294391 FERLINI, MORO & OLIVEIRA TECNOLOGIA LTDA, ALTERACAO: 54600156 GOESCONSULTING CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600168047 WB VISTORIAS TECNICAS AUTOMOTIVAS - EIRELI, EMPRESARIO: 54600177 A. V. MONTEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600252 PEDRUSSI & PEDRUSSI LTDA ME, 54600225 PENSAMENTO EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167822 MIBUSK VINI MS APLICATIVOS INFORMATICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294421 IE COACH - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EM INTELIGENCIA EMOCIONAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600136 HEUSER BERGAMO MACIEL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600299 RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600189 ACP BIOENERGIA LTDA, 54600122 ACP BIOENERGIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54600125 ALUFORT ALUMINIOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167806 LANCHONETE E RESTAURANTE DO PEREIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54600107 CENTRO DE BELEZA JK FIOS E FORMAS LTDA ME, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600231 UNIPRIME DOURADOS-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE, DAS CIENCIAS E DAS ARTES DE DOURADOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600108 ROCHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, COOPERATIVA: REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL: 54600139 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168055 RAFAEL DE CARVALHO SAMPAIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600262 RAFAEL DE CARVALHO SAMPAIO 06082738993, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167814 SAGRADO CAFE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600173 TRANSPORTADORA VOLCE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101889474 ROSELEY VAZ DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294456 SILVA & MARTINS PNEUMATICOS LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600141 HELDER FRAGA ABELHA, ALTERACAO: 54600287 EDSON ALVES DE LIMA SERVICOS DE CONDICIONAMENTO FISICO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600300 K & L MULTI EMPRESARIAL LTDA EPP, 54600292 CONFEITARIA FPX LTDA ME, 54600137 EGF AGROPECUARIA LTDA, 54600306 ANATHAY CONFECcoes LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600167911 L A TRANSPORTES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54600279 CIBRAVEL CIDADE BRANCA VEICULOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600168128 M B DE OLIVEIRA REPRESENTACOES EIRELI, EMPRESARIO: 54600149 ANTONIO PEREIRA DA SILVA CERAMICA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167865 ANTONIO PEREIRA DA SILVA CERAMICA EIRELI, ALTERACAO: 54600281 A P E P CARVALHO EIRELI, 54600120 SHDB PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, 54600303 INSTITUTO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA SCHERER EIRELI ME, EMPRESARIO: 54600148 JOAO MATIAS, 54600134 R M DE SOUZA - PET SHOP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600152 RICON COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600261 DOUGLAS BARROS DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294499 DMS COMUNICACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600241 FERNANDO LUIZ RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294413 BROS POKER INTERMEDIACAO NA VENDA DE FICHAS E CREDITOS PARA JOGOS ONLINE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167849 LEANDRO SANTOS PEREIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600140 LEANDRO SANTOS PEREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54600126 LOCADORA BREJENSE LTDA ME, 54600128 E. P. DA SILVA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101889466 WALCIR ADER CARDOZO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600203 RETIFICA SAO BENTO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167903 JUSTINIANO SOARES DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54600123 TRANSPORTADORA UM LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600250 ANGELO CHAVES GUERREIRO, 54600297 MARCIA GONCALVES ROMERO - ME, 54600159 ELAINE CRISTINA PONTEL DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167954 MARECO CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS DE ARQUITETURA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600160 LEANDRA LEILA DE MOURA - ME, 54600147 A.F. DE FREITAS - DROGARIA ME, 54600138 GELSO BARBOSA NUNES JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600164 MERCADO PAG POKO LTDA, 54600150 PROPOMEL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167881 SHOP MIX COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294430 PEIXOTO E RIBEIRO MECANICA PESADA LTDA, ALTERACAO: 54600162 CLINICA COMPORTAR LTDA ME, CONTRATO: 54201294448 BELGICA MINEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, ALTERACAO: 54600121 AGROPECUARIA GNL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168136 MB GESTAO DE CONDOMINIOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54600153 LEONARDO JOSE KOHLER ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54600321 PET PALACE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, 54600130 JJP PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600254 M BAZZI CONFECÇÕES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600131 EDVALDO ZANATA MOREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294472 UNIVERSITARIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101889458 MARCICLEY DE SOUZA GOES, ALTERACAO: 54600319 RAFAEL JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600155 BORTOLANZA TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168071 ABA PRODUTOS PARA FESTA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600315 PARATI ARMAZENS GERAIS LTDA, CONTRATO: 54201294502 ABA TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54600226 IVENIA DE OLIVEIRA FERNANDES ME, 54600244 JOSE CARLOS FRANCISCO PEREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600316 PARATI ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600286 SAMBINHA CACAMBAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54600161 SCHUSTER & FILHO LTDA ME, ALTERACAO: 54600322 CAVALCANTE ORGANIZACAO CONTABIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168012 QUATTRO - RESTAURANTE E PETISCARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294511 RESTAURANTE DOMBOX DELIVERY LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600246 CESAR AUGUSTO SANTORO FILHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600305 RACINE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, EMPRESARIO: 54600245 CRISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA, 54600233 ADELSON PIRES MARIANO JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294464 JERSON NOGUEIRA AGRO PECUARIA E SERVICOS LTDA, ALTERACAO: 54600238 FERREIRA GUEDES ENGENHARIA LTDA ME, 54600243 BATATINHA DOCE COMERCIO E TRANSPORTE DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, EMPRESARIO: 54600268 MIGUEL GONGALVES GARCIA JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54600270 AGROPECUARIA RIO DO PEIXE DOURADO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168098 A E C GUERMANDI - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600271 SOLIMAR IFRAN VERON, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600277 M3 LABORATORIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600247 R.C.A. CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54600263 MARCELO DOS S. VIEIRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600251 ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167989 LC VEICULOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600275 LUCIANO JUVINIANO ARAUJO TRANSPORTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54600280 CENTRO AUTOMOTIVO JS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600257 EDEMILSON R. O. MATOSO EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600096 JESSIKA INDAYARA BOTTON BARBIERI 03190903026, 54600097 PRICILA ROMERO DE OLIVEIRA LIMA 02245351100, 54600099 VANDIELLY PEREIRA SOUZA MARTINS 03983754104, 54600098 GIOVANA DA SILVA SANTOS TURINI 05545899154, 54600100 JAINI DOS SANTOS 01780422180, 54600101 LUCIANO JUNIOR SOUSA SANTOS 05900266150, INSCRICAO: 54802014571 LAURA GESSIA SANTOS SOUZA 04523437122, 54802014580 LUCAS BATISTA BANDEIRA 06430053156, ALTERACAO: 54600102 MATEUS LUIZ BOTELHO 70035822104, INSCRICAO: 54802014598 EUCLEIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS 30281169870, ALTERACAO: 54600103 FABIO LEITE MOTA 01363167197, 54600259 SAMUEL RIBEIRO CHAVES ME, 54600110 FABIO LEITE MOTA 01363167197, INSCRICAO: 54802014601 ROSA PEREIRA 59619244168, ALTERACAO: 54600237 O A MATIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54600264 FERRAZ & WEBER ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600112 MICHELLE CRISTINA LEITE FERNANDES GORDILHO 97527963115, INSCRICAO: 54802014610 CLOVIS PEREIRA PACHECO 01792615175, ALTERACAO: 54600113 HEVANDRO MOREIRA DA SILVA 60044977115, 54600114 CAIQUE TULIO CAPILLE 04936105104, INSCRICAO: 54802014628 MATILDE HEMIKO DE FREITAS MURANAKA 25719734104, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168101 CRIMAROSTI MONTAGENS DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802014636 TIAGO LAZARO DOS SANTOS 07293358105, ALTERACAO: 54600116 ERCILIA DE SOUZA 52809277168, 54600117 BERNADETE ALVES FLORES DA SILVA 51973430100, 54600118 CLOVIS PEREIRA PACHECO 01792615175, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54600242 CAVALIER & CAVALIER LTDA - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54600196 MORENA SERVICOS TEMPORARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600197 REMOVIDAS UTI MOVEL SERVICOS E LOCACAO EIRELI ME, EMPRESARIO: 54600198 F S BATISTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600199 KARDOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802014644 GISELI ROMERO LOPES 05991601100, 54802014652 RENATA AUXILIADORA DA SILVA MIRANDA JORGE 51943212104, 54802014661 DOUGLAS CHRISTOFER KICKE BASAIA 10281704678, 54802014679 RODRIGO APARECIDO DO NASCIMENTO 05382406103, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54600200 CASA ALVARES GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600282 KARIELLI AJALAS MOREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54600202 T.R.A SOLUCOES COMERCIAIS & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, EMPRESARIO: 54600201 JHONATAN JHONNY YUPANQUI CASTRO 23577947802, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600205 OHLM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI EPP, 54600207 T. F. VIDAL LENCINA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600208 MIRANDA & MIRANDA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600209 BERGAMINI ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600210 FENIX SERVICOS E SOLUCOES CADASTRAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600194 JAURU TRANSPORTES EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600212 CAMPANARIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600213 EDIMAR DA SILVA MENEZES EIRELI, EMPRESARIO: 54600214 J DE SOUZA DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54600195 MORENA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802014687 WANDERSON SILVA DORIGON 02039166114, ALTERACAO: 54600258 VLADIMIR MURARO, 54600289 LYVIA CAROLINY RODRIGUES DE PAULA ME, INSCRICAO: 54802014709 RAMAO BENITES 56185049104, 54802014695 MATHEUS MOREIRA BONGARTE 00208287132, 54802014717 DJULIANE GOMES DA SILVA 06449749156, 54802014725 FABIO JUNIOR BALBUENO 03203314150, ALTERACAO: 54600132 JUSCIMAR MELGAREJO BRANDAO 01655495135, 54600135 WESLEY FRANK DE LIMA CARVALHO 70947907165, INSCRICAO: 54802014733 MISLEI DOS SANTOS SEVERINO 94884617134, 54802014741 ANA KARLA DA SILVA SOUZA 03540856110, 54802014750 ALINE FELIX DE MORAES 08362867159, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167831 CENTRAL QUIMICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802014776 ALEX DOS ANJOS VIDAL 74592742168, 54802014768 RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA 01696247144, 54101889482 MARIANA PAULA DE SALES, 54802014784 LETICIA DOS SANTOS ANTUNES 06420381126, 54802014792 FERNANDO MATHEUS SANTOS LEAO 05504282160, ALTERACAO: 54600143 PATRICK MICHEL DE LIMA 08508450923, 54600142 EVANDERSON DA SILVA CESTARO 32228621846, EXTINCAO/DISTRATO: 54600146 L.R.E. FERRANTE ME, INSCRICAO: 54802014806 TALITA CRISTINA DE FREITAS PASSONI GRASSI 32469580846, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167857 JOELSON FARIAS DOS SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802014822 MARCELO MEAURIO 88227073115, 54802014831 SANDRA MARIA RAMALHO 05901543467, ALTERACAO: 54600151 DRIELLE QUADROS FERRAZ DE ARAUJO 03852917107, INSCRICAO: 54802014857 TATIANA JANUARIO DE ARAUJO 02462851178, 54802014849 CAMILA FERNANDES DE FREITAS 02919866176, ALTERACAO: 54600154 LIZ NATALIA FERREIRA 08602320183, 54600158 CLAUDINA RODRIGUES NOGUEIRA 02619957150, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54600188 SEG - SERVICO MEDICO ESPECIALIZADO DA GRANDE DOURADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167873 EDENE APARECIDA PRIMO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101889491 CECILIA ALVES DOS SANTOS, 54802014873 FLAVIANE DE ARRUDA COELHO 02611176108, 54802014865 VANIA ELCY GOMES 16134795810, 54802014881 BRUNA ARAUJO DE OLIVEIRA 00242848150, 54802014890 SANDRA MARA DE OLIVEIRA 32555059172, 54802014911 REGINALDO DA CRUZ RIBEIRO 04999979136, 54802014903 PEDRO MOREIRA 01052893880, 54802014938 ADRIANO DA SILVA GUMERCINDO 01092743189, 54802014920 MARIA DE FATIMA DA SILVA 36814288168, ALTERACAO: 54600163 SIDNEI BARBOSA IVARRAS 79025579191, EXTINCAO/DISTRATO: 54600166 AGNER MIRANDA DE SOUSA 00398739196, 54600165 JADIR MEDEIROS DA SILVA 00539113182, 54600167 ANDRE MATHEUS ROSA PAULINO 03043635108, 54600168 RAFAEL ESTRADA DA COSTA 05458906160, 54600169 MILENA FERNANDA SOUZA NERY 06539325100, 54600170 VAGNER DA SILVA ANDRADE 03713769125, INSCRICAO: 54802014946 LUIZ FERNANDO GUARACHI QUISPE 04141787183, 54802014954 VITOR CASTELLO RONDON 04055407106, 54802014989 JONAS FRANCISCO DO PRADO 51128713187, 54802014971 THAYANNE GABRIELI ARAUJO DE SOUZA 05330983193, 54802014997 MARTA MASCAE HAYASHIDA 48922935120, 54802015004 AUDINEIA FERNANDES GUIMARAES NOGUEIRA 58307192153, ALTERACAO: 54600171 FAUSTO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR 02673498150, INSCRICAO: 54802015012 FRANSUELLEN DE FIGUEIREDO DOS SANTOS 04018783175, DESENQUADRAMENTO MEI: 54600172 CEILA CHAVES 02673213171, INSCRICAO: 54802014962 LUCIO MAERCIO DOS SANTOS 02160929140, 54802015021 TERESA CRISTINA LIMA PACHECO DA SILVA 36941719753, 54802015039 GRAZIELLA NANTES MENDES 07708067162, 54802015047 GECIKA GALDINO MARINHO 03958848109, 54802015055 CELSO TEODORO DE SOUZA JUNIOR 01667764160, ALTERACAO: 54600174 IGOR FIEL LUTZ 90582128153, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167890 FERTSAFRA REPRESENTACOES AGRICOLAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802015071 MANOEL INACIO ROCHA NETO 14270268824, 54802015063 CARLA MORAIS DE MELO 03810817104, ALTERACAO: 54600175

EVARISTO DE SOUZA LOPES 36735124120, 54600176 ORIOVALDO MENGUAL NETO 01150509147, INSCRICAO: 54802015080 THIAGO ESPINDOLA DOS SANTOS 02179578113, 54802015101 LEANDRO MARTINS DOS SANTOS 97979929187, 54802015098 PHAYANE OLIVEIRA DA SILVA NETO GONCALVES 01881806138, EXTINCAO/DISTRATO: 54600178 SOLONIA SOARES DE CARVALHO 63900289115, 54600179 ELMIRA BITENCOURT MACHADO 48071170178, 54600180 CRISTINA DE OLIVEIRA MORENO 02770036106, 54600181 JULIO CESAR BRANDAO ALVES 03588324119, 54600182 RONILDO AREVALO FERNANDES 06563561977, 54600183 CLOVIS BONFIM PEREIRA 70495050806, ALTERACAO: 54600184 DENIZE ROSA DE SOUZA 06135771167, 54600185 EDSON FERNANDES GONCALVES 93085346104, INSCRICAO: 54802015128 CAMILO DE SOUZA SILVA 69832919134, 54802015144 RAQUEL JUVENTINA VIEIRA 93478828104, 54802015136 ANGELA CRISTINA ANGELO CORREA 73380660191, 54802015179 VITOR DIAS RODRIGUES 05611427189, 54802015161 RAPHAEL MAGALHAES DA SILVA 05254561122, ALTERACAO: 54600187 ISRAEL JOSE DE SOUZA 44515839187, INSCRICAO: 54802015187 ANTONIO UCHOA DE ALMEIDA 48061743191, 54802015195 WILLIAN GOMES DA LUZ 02583953117, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167920 ROBERTO LOUREIRO DE ALMEIDA FILHO - EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54600190 INIS DOS SANTOS RIBEIRO 00732835178, 54600191 ROBERTO SILVA LIRIO 82024588115, INSCRICAO: 54802015217 RODNER MENDES FLORES 03308050102, 54802015209 CAROLINE BERTOLINO DA SILVA SANCHES 06742992131, ALTERACAO: 54600192 DENISE LEITE MARQUES FONTANA 02052753117, INSCRICAO: 54802015233 EVANDRO ADELINO LUCENA 99151820153, 54802015225 BRUNO DE SOUSA 03862387151, ALTERACAO: 54600215 CARLA MORAIS DE MELO 03810817104, 54600216 ROGERIO DE PAULO 32819946879, 54600217 JUDITH DE ARAUJO GARCIA 20159641187, 54600218 MAYKON FERREIRA ROSA 05582383190, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167946 SV ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802015241 JANDERSON DOMINGOS PEREIRA DA SILVA 05343002196, 54802015250 JOSE BARROS 11175613134, ALTERACAO: 54600220 RAULISON SOUZA DA SILVA 00751566101, 54600219 ISRAEL JOSE DE SOUZA 44515839187, 54600221 GABRIEL BATISTA VIEIRA 00746015127, INSCRICAO: 54101889504 WALDIRENE MACHADO VIANA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600167962 CS MILK TRANSPORTES - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600223 DIANA ARAUJO SHIRATA DOS SANTOS 86752200149, INSCRICAO: 54802015268 MARCIA CARDOSO DE SOUZA 63819856153, ALTERACAO: 54600224 CAIQUE TULIO CAPILLE 04936105104, INSCRICAO: 54802015284 IVIA CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA 07556733106, 54802015276 CAROLINE HILARIO MARTINEZ 05071575167, ALTERACAO: 54600227 NAILTON FELIX PEREIRA 04560161127, 54600228 SELMAR GEISEL OLIVEIRA DA SILVA 45673667191, 54600229 PAULO HENRIQUE PAES FOSS 91056608153, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168144 APS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802015292 HELAINE CRISTINA CARDOSO DA CRUZ 02157549137, ALTERACAO: 54600232 PAULO HENRIQUE PAES FOSS 91056608153, INSCRICAO: 54101889512 PATRICIA ESTEVAM PALMEIRA SCUCUGLIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294481 MACIEL & VITTORATI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600235 JEAN ACCORDI 05085953983, INSCRICAO: 54802015306 EDIVALDO NUNES VALIENTE 02044317192, ALTERACAO: 54600236 ALBERTO MOREIRA DA SILVA 02047622190, INSCRICAO: 54802015322 KLEBER DE OLIVEIRA CHINI 00296411108, 54802015314 ELIDA BROZINGA ROCHA 00826007163, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168004 THAIS MOURA RODRIGUES EIRELI, 54600168021 CINTHYA SERAPHIM DE CARVALHO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802015349 POLYANE DE ANDRADE RODRIGUES 02185778188, 54802015357 JESSICA PORTELA GALHARDO 03009496184, 54802015373 CELSO FERRAZ 81096690853, 54802015365 LIDIANE SILVA VIANA 06525618100, 54802015381 LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA 06698879193, 54802015390 JAINE CRISTIANE PRADO 04276915163, 54802015403 ANDREIA DOS SANTOS DE ALMEIDA 01395516111, 54802015411 JOAO CARLOS LOURENCO GIL DE AZEVEDO 30775776823, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168063 CARLOTO CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802015438 GIOVANI ALVES SANTANA 00322224160, 54802015420 WILLIAN EDUARDO DA SILVA MIRANDA 03385678102, EXTINCAO/DISTRATO: 54600267 KELLY QUEIROZ DOS SANTOS 04410727125, 54600272 NOARTE PATRICK ARGUELHO AJALA 06501795109, 54600273 ASTAMIR CARDOSO 05575896900, 54600274 SUELY APARECIDA DE ALMEIDA PENTEADO 58282629120, INSCRICAO: 54802015446 ANA PAULA CARVALHO FERRO 02653816903, 54802015454 GIOVANA BRAGANHOLO VIEIRA 06459592195, 54802015462 NAIARA FERNANDA DA SILVA SANTOS SOUZA 04998593161, 54802015471 ISABELLY VIVALDO ALBERTO 06271636101, ALTERACAO: 54600283 MAURO CELSO DE MATOS SERRA 15794169850, INSCRICAO: 54802015489 DANIEL VERISSIMO VALADARES 27200329134, ALTERACAO: 54600284 EVERTON SALTARELLO DE JESUS 05375998190, 54600285 IVAN CARLOS LIMA OLHER 00945281102, INSCRICAO: 54101889521 DAIANA DE MELLO, 54802015519 PEDRO TARGINO DA SILVA JUNIOR 70481865187, 54802015497 JOSE MARQUES DE QUEIROZ 40113817134, ALTERACAO: 54600293 HAMILTON MACHADO DOS SANTOS 01747123161, 54600294 RENATA AUXILIADORA DA SILVA MIRANDA JORGE 51943212104, INSCRICAO: 54802015527 HENRIQUE MACHADO FELIX 06577640190, ALTERACAO: 54600295 JOSE NOGUEIRA PORTO 93857683872, 54600296 JOAO ANDRE QUIRINO DA CRUZ 01923535196, INSCRICAO: 54802015535 JULIANA ROCHA SILVA 07065601161, 54802015543 EDIVALDO FERREIRA GONCALVES 90676530125, 54802015551 SEICHILISTANE DE ALMEIDA NUNES 02178856160, 54802015560 WILKER RENATO DE SOUZA 05862110127, ALTERACAO: 54600302 GUSTAVO SOUZA RUIZ 06443639162, INSCRICAO: 54802015578 RICARDO DE MELO SILVA 05377221141, 54802015586 GABRIEL ASSUNCAO RABELO 06919202140, 54802015608 ARLETE DUARTE JANEIRO 28789954149, 54802015594 PRISCILA ALMEIDA JESUS 02773802195, ALTERACAO: 54600309 FABIO ALMEIDA SANTANA DOS SANTOS 03105150170, INSCRICAO: 54802015616 THALIA MIGUEIS GAETA 07621057122, EXTINCAO/DISTRATO: 54600312 ADAO MARINO MARCHI ME, INSCRICAO: 54802015632 GILSON ALENCAR DA SILVA 87444755191, 54802015624 ANDRESIA DA SILVA 01908830140,

54802015641 CAIO CESAR DIAZ MEDINA 00433067136, ALTERACAO: 54600313 WALKIRIA MARTINS SILVA 44252738857, 54600314 ANDERSON LUIS DOS SANTOS ROSA 04688501129, INSCRICAO: 54802015659 KEOMA GOMES FALCAO 02662619147, 54802015667 STEFANIE DA SILVA PAIAO 02628674190, 54802015683 MARCIANA DA ROSA SAMANIEGO 03253853195, 54802015675 SILVIO MASSANORI SIMABUCURO JUNIOR 02523668165, ALTERACAO: 54600323 ALECIO DOMINGUES 15602796134, INSCRICAO: 54802015691 REINALDO OLIVEIRA DA SILVA 88347621187, 54802015705 MARCELO DA SILVA RIBEIRO 72705671153, 54802015721 FABIO GIATTI 10349422800, 54802015713 MARIA JULIA FERREIRA DOS SANTOS 45494657191, 54802015748 CIPRIANO FERREIRA LIMA 01238886116, 54802015730 ANDRE DA SILVA BENITES 03066267130, ALTERACAO: 54600324 HELLIDA SALOMAO DA SILVA 02677003180, 54600325 MARCELO DA SILVA RIBEIRO 72705671153, 54600326 EWERTON LUIZ MALDONADO 79500110172, EXTINCAO/DISTRATO: 54600327 FERNANDO GONDA 02949104177, 54600328 MARCIO ANDRE DA SILVA 93837860191, 54600329 GLICERIA MESA 93698607115, INSCRICAO: 54802015756 JOSE MARTINS DE FREITAS 35729392168, 54802015764 JONATHAN CASSIANO DA SILVA 03741510165, 54802015772 ALESSANDRA SANTOS ALVES 71653511168, 54802015781 THAIS DE SOUZA BONAFE 04102779167, ALTERACAO: 54600330 WELLYNGTON CESAR DOMINGOS FERREIRA 02566659150, INSCRICAO: 54802015799 LUSLENE GENARA SILVA BRAGA 85604810100, 54802015811 ANA MARIA DOS SANTOS 81738900568, 54802015802 LEANDRO DA SILVA SANTANA 04386475133, 54802015829 ANDERSON RIBEIRO DA SILVEIRA 06496357102, 54802015837 MARILEI DE OLIVEIRA PEREIRA 91315310163, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201294529 SEN SOCIEDADE DE EDUCACAO NOVA ALVORADA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802015845 ELAINE ANDREIA PEDROSO GOMES 00157647102, 54802015853 JAQUELINE DE SOUSA ALMEIDA RUIZ 05344572158, ALTERACAO: 54600331 ROSEMEIRE ACUNHA ARMOA 01358994196, 54600332 THIAGO DE FIGUEIREDO SANTOS 99059711149, INSCRICAO: 54802015861 INGRA LIGIANE ALDAVES DIAS 05244695126, 54802015870 GABRIELLY LIMA DA SILVA 06874773100, 54802015896 MARIA SUELENE ARAUJO 12118493843, 54802015888 ANNA PAULA FONSECA PEREIRA DE OLIVEIRA 02681744156, EXTINCAO/DISTRATO: 54600334 ANDREI DOS SANTOS FRANCA 72496630115, INSCRICAO: 54802015900 ROSANGELA BISPO DA SILVA 00189526157, 54802015918 RAMERSON FORMAGIO 91059062100, 54802015926 ALEX DA SILVA DE LIMA 71270959140, 54802015934 SUELEN APARECIDA FELIX DA SILVA 06869374147, 54802015942 JULIANO BATISTA MIRANDA 04389704117, 54802015951 PAULO CESAR SANCHES DOS SANTOS 90784626120, ALTERACAO: 54600335 LEONOR FONSECA MONTEIRO 29348781120, EXTINCAO/DISTRATO: 54600336 CARLOS CEZAR BEZERRA LINS 55425356153, INSCRICAO: 54802015969 GABRIELA GONCALVES 04384777159, 54802015977 DIOGO MACHADO DE JESUS 06648221186, 54802015993 MARTHA GRACIELLY LEITE ARQUERLEY 02438702133, 54802015985 LAURA HELENA RODRIGUES SANTOS 00608567183, 54802016019 TIAGO HENRIQUE DE SOUZA 02280033186, 54802016001 EVILASIO BORGE DE SOUZA 00422252131, 54802016035 LOREN MARIA TEIXEIRA DA FONSECA 04218414190, 54802016027 JULIANA DE MOURA LIMA 01761268139, 54802016043 RODOLFO LEITE DO NASCIMENTO 41850383804, EXTINCAO/DISTRATO: 54600337 LEONOR FONSECA MONTEIRO 29348781120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600168161 C R BORE TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54600338 MARCOS ANTONIO DAVALO GIMENES 00730071103, 54600339 CRISTIANE COELHO REINDEL 03135424146, INSCRICAO: 54802016051 JEAN CARLOS CARVALHO DE SOUZA 04310323600, 54802016060 MARIA ELVIRA DE OLIVEIRA ALVES DURO 95064311168, EXTINCAO/DISTRATO: 54600340 JEFERSON DOS SANTOS PIMENTA 03319099108, 54600341 ROSA MARIA BANDEIRA BASTOS 59467444704, INSCRICAO: 54802016078 SIRLEI SOARES RODRIGUES 53658094168, 54802016086 IGOR LUIS FERNANDES DOS SANTOS 06306338195, ALTERACAO: 54600342 LUCIANO HAIRAN SOUSA DA SILVA 06791888431, EXTINCAO/DISTRATO: 54600344 ROSANA PIRES DE ALMEIDA 04518824156, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190571438, 190579773, 190589582, 190624809, 190625091, 190631708, 190632828, 190632828, 190641754, 190643790, 190648716, 190621559, 190700271, 190633573, 190647221, 190705876, 190706791, 190709227, 190710268, 190711639, 190712244, 190712333, 190714425, 190630736, 190715952, 190715952, 190717424, 190718641, 190718641, 190718536, 190721006, 190720816, 190721456, 190721863, 190722924, 190722932, 190723165, 190723521, 190717629, 190724358, 190724641, 190724668, 190725249, 190725362, 190725591, 190725591, 190725591, 190725656, 190725524, 190726121, 190726482, 190726709, 190726288, 190726008, 190720638, 190721839, 190726971, 190727055, 190727098, 190727080, 190727080, 190708409, 190708409, 190727691, 190727934, 190728337, 190728396, 190728850, 190728957, 190729139, 190729007, 190729180, 190729201, 190729660, 190729651, 190729911, 190729945, 190729554, 190729988, 190730048, 190730196, 190725044, 190730081, 190730561, 190730528, 190651938, 190730498, 190719753, 190730676, 190650192, 190650192, 190731001, 190731265, 190604891, 190731290, 190731290, 190731184, 190731435, 190619724, 181066661, 190731745, 190731788, 190731826, 190731826, 190731826, 190731966, 190732032, 190730544, 190732245, 190732211, 190732148, 190731818, 190732342, 190732351, 190585862, 190732822, 190732849, 190732865, 190732946, 190733098, 190733306, 190733594, 190733578, 190733632, 190733675, 190733659, 190733845, 190733942, 190733993, 190734116, 190734124, 190734132, 190734485, 190732636, 190734680, 190734663, 190734671, 190734736, 190727411, 190735040, 190735066, 190574828, 190735384, 190735163, 190735848, 190735830, 190735520, 190736011, 190700122, 190736135, 190736216, 190736313, 190737212, 190737255, 190737441, 190737468, 190737531, 190737875.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

PRIMEIRO ADENDO

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARAVALHA E RAÇÃO PARA CAMUNDONGO

PREGÃO ELETRÔNICO: 44/2019

PROCESSO: 55/000.605/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a redação do inciso VI do subitem 4.1.6. do edital, **passando a constar a seguinte redação: VI.** Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento dos produtos ofertados, de acordo com as normas dispostas no decreto 6.296/2007, regulamentada pela lei 6.198/74., **somente para o Lote 002.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES COM COTA RESERVADA ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTI AFTOSA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2019

PROCESSO: 55/000.524/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito o RESULTADO DE LICITAÇÃO para **os lote 03,05 e 13** do PE nº 0006/2019, Processo: 55/000.952/2018, no D.O.E. nº 9.882, de 12/04/2019, página 25, tendo em vista a publicação posterior no DOE nº 9.924 de 17/06/2019, página 155.

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado- Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento do pedido de troca de marca da empresa Newpc Tecnologia Eireli**, para os lotes 18, 18.1 e 19, da Ata nº 121/2018 – Aquisição de Materiais de Informática, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.382/2018.

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019
PROCESSO Nº 55/000.271/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DE EQUINO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 030/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 07 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 29, Ata de Registro de Preços nº 110/2018 – Aquisição de Medicamentos, processo nº 55/000.264/2018**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
29	Imunoglobulina anti D (Rh) - Dosagem: 300 mcg;	MED FORT MEDICAMENTOS EW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Campo Grande, 07 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

Secretaria de Estado de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2019 SED** – Processo **29/001.909/2019**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2010.2192.0002 - ND/ITEM: 33903099 – FONTE: 0112260075 - LOCALIZADOR: COVEN2192. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender o Curso de Barbeiro, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC/PRISIONAL) previsto na Resolução/CD/FNDE N. 8/2013 - PRONATEC/PRISIONAL. Empresas classificadas com o primeiro menor preço: **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA – EPP**, para os **LOTES 3, 4, 5, 9, 10, 16 e 19** no valor total de R\$ **15.653,40** (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); **C.L.R COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI**, para os **LOTES 1, 2, 6, 11, 14, 15, 17, 18, 20 e 21** no valor total de R\$ **8.647,35** (Oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos); e **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, para o **LOTE 8**, no valor total de R\$ **3.814,35** (Três mil oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Os LOTES 07, 11, 12 13 e 22 tiveram resultado **FRACASSADO**. Na repetição da licitação, os LOTES 07, 12, 13e 22 tiveram resultado **FRACASSADO**. Campo Grande, 06/08/2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2019 SED** – Processo **29/003.761/2019**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2010.2192.0002 - ND/ITEM: 33903021 e 44905212 – FONTE: 0112260075 - LOCALIZADOR: COVEN2192. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha e utensílios domésticos para atender ao Curso de Padeiro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC/PRISIONAL) previsto na Resolução/CD/FNDE N. 8/2013 - Empresas classificadas com o primeiro menor preço: **C.L.R COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI**, para os **LOTES 1 e 3** no valor total de R\$ **107,60** (Cento e sete reais e sessenta centavos); e **YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP**, para os **LOTES 2, 4, 5, 6 e 7** no valor total de R\$ **1.851,96** (Um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

Campo Grande, 06/08/2019.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2019 SED** – Processo **29/004.026/2019**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2010.2192.0002 - ND/ITEM: 33903028 – FONTE: 0112260075 - LOCALIZADOR: COVEN2192. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança para atender o Curso de Padeiro previsto na Resolução/CD/FNDE N. 8/2013 - PRONATEC/PRISIONAL. Empresas classificadas com o primeiro menor preço: **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, para o **LOTE 3**, no valor total de R\$ **3.976,00** (Três mil novecentos e setenta e seis reais); **COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP**, para o **LOTE 1**, no valor total de R\$ **678,60** (Seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). O LOTE 2 teve resultado



FRACASSADO.

Campo grande, 07/08/2019.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Ezequiel Balbino através do(a) Presidente EDILEUSA DA SILVA, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professor Ezequiel Balbino,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29 /033056/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasília nº 013 - Distrito de Vila Quebracho

MUNICÍPIO: Anaurilândia/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof. Ezequiel Balbino, situada à Rua Av. Brasília Nº 013

Distrito de Vila Quebracho - Anaurilândia/MS, 07 de AGOSTO de 2019.

EDILEUSA DA SILVA

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Coronel Sapucaia, através da Presidente Daiany Zomer Hoepers Gonzalez, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2019.

PROCESSO: 29/033614/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Fortunato de Oliveira, 150 – centro

MUNICÍPIO: Coronel Sapucaia/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Coronel Sapucaia, situada à Rua Fortunato de Oliveira, Nº 150.

Coronel Sapucaia/MS, 06 de agosto de 2019.

DAIANY ZOMER HOEPERS GONZALEZ

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São Gabriel, através do (a) Presidente Priscila dos Santos Tumelero, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº02/2019 realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual São Gabriel,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/033689/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16 horas do dia 22/08/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua José Ferreira Rosa, 384

MUNICÍPIO: São Gabriel do Oeste

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE São Gabriel, situada à José Ferreira Rosa, 384.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de agosto de 2019.

Priscila dos Santos Tumelero

Presidente da APM

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/000.437/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, lote 002 e 005 em favor da empresa **CM HOSPITALAR S. A.**, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Lote 003 e 004 em favor da empresa **MEGA COM. DE PROD. HOSP. EIRELI**, no valor de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/08/2019

PROCESSO Nº 27/001.880/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material de coleta de sangue, em favor da empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A** no valor de **R\$ 871.796,00 (oitocentos e setenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais)**; Empresa **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA** no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e Empresa **ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A** no valor de **R\$ 179.250,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 07/08/2019



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Agência Estadual de Metrologia**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS**

PROCESSO: Nº. 7101210433/2019

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei 8666/93, em favor de:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

CNPJ nº 00.662.270/003-20

Objeto: Taxa de acreditação do Laboratório de Calibração de Massas/LACMASS da AEM/MS.

Valor: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) semestralmente.

Em 07 de agosto de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente

AEM/MS – INMETRO

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento do serviço objeto do contrato 44/2018, celebrado com a Oca Ambiental Ltda. - ME, apresentada no Processo Administrativo nº 994/2017, em razão de problemas na logística, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 16.07.2019

WALTER B. CARNEIRO JR.

Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato 144/2018, celebrado com a EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 251/2018, tendo em vista que: o percentual de rocha encontrado na escavação foi superior à quantidade esperada; o lençol freático é alto em muitas regiões de baixada no trajeto da rede adutora implantada; atraso na liberação da autorização das explosões por parte do exército, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II e V, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 06.08.2019

WALTER B. CARNEIRO JR.

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 010/2019 - PROC. Nº 00.371/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e plantio de grama esmeralda no Centro de Tratamento e Reservação de água Maria Cecília Leite Kirchener, localizada no Município de Dourados.

ABERTURA: 30/08/2019 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 29/08/2019 até às 17:00 horas na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 07 de Agosto de 2019

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.231/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Pé de Verso Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Victor Gregorio & Marco Aurelio**", para à realização de dois (02) shows musicais, com 02 horas de duração, cada apresentação o primeiro no dia 17/08/2019, a partir das 22 horas e 30 minutos, durante a "31ª Festa do Folclore", no Patio da N.O.B, na Avenida Rosario Congro, s/nº em Tres Lagoas/MS e o segundo no dia 27 de setembro de 2019, a partir das 22 horas e 30 minutos, no 71º Aniversário de Emancipação Política de Amambai/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda**

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data da Ratificação: 06 de agosto de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.271/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Antonio Silverio da Silva - ME**, de nome fantasia Aroeira Promoções e Eventos, na condição de Empresário exclusivo dupla "**Rafa e Junior**", para à realização de 01 (um) show musical, com 01 horas e 45 minutos de duração no dia 12/10/2019 a partir das 23 horas, na Festividade da Itaipupesca 2019, Praia da amizade na Cidade de Itaquiraí/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Antonio Silverio da Silva - ME**

CNPJ nº 22.111.038/0001-74

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 06 de agosto de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.245, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Ciro Almeida Rodrigues**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde/Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula funcional nº 66503021, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 231, inciso IV combinado com o art. 235, incisos XIII e XIV, por ter incorrido na proibição contida no inciso IV do art. 219, todos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo Administrativo Disciplinar nº 27/001400/2014).

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.246, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Brenno da Silva Medeiros**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária/Investigador de Polícia Judiciária, sob a matrícula funcional nº 88978023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 164, inciso IV, combinado com os arts. 172, incisos III e XVII, por ter violado os deveres funcionais do art. 155, incisos V, VI, XVII, XVIII, XXVIII e XXX, e praticado as condutas funcionais proibidas no art. 156, incisos II, XVII, XXVII, XIX e XXXVI, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/000254/2019 - Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2016/CGPC/MS).

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.247, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão à servidora **Cleide Fernandes Ovelar**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza, sob a matrícula funcional nº 78978022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 231, inciso IV combinado com o art. 235, incisos XIV, por ter violado os deveres funcionais previstos no art. 218, incisos I e XII, e incorrido na proibição contida no inciso IV do art. 219 combinado com art. 31, todos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 29/003406/2014 - Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2014).

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.248, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão à servidora **Marli Batista Rodrigues**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, sob a matrícula funcional nº 53592021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 231, inciso IV combinado com o art. 235, incisos XIII e XIV, por ter incorrido na proibição contida no inciso IV, do art. 219, todos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 29/031569/2013 - Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2014/SED/MS).

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.244, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GERALDO RESENDE PEREIRA do cargo de Secretário de Estado de Saúde, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.243, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDSON MONTANHERE BARATELLA, matrícula n. 88198021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 22 de julho a 31 de dezembro de 2019 (Processo n.55/000511/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 723, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 2 de agosto de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 2/2/2018 a 1º/2/2019, que seriam usufruídas pela servidora **Bruna Gomes**, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, matrícula nº 427492023, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 51/0000385/2019).

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 724, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 2 de agosto de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 19/4/2018 a 18/4/2019, que seriam usufruídas pela servidora **Ana Paula Matsui**, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, matrícula nº 427187025, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 51/0000382/2019).

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 729, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das atribuições legais
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: ADRIEL DUTRA CRSITAL, Matrícula: 14961023
	Substituto: ANA PAULA MATSUI, Matrícula: 427187024.
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 007/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul e a empresa FÓRUM - EMPRESA EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ 41.769.803/0001-92, cujo objeto é a assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, garantindo o acesso online, ilimitado, simultâneo e perpetuo ao conteúdo contratado para atender o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, que apoiará as reflexões jurídicas na elaboração de pareceres e tomada de decisões, conforme conteúdo contratado.

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 720, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MUNIR SAYEGH, matrícula n. 30498023, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 721, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MUNIR SAYEGH para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 063, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a autorização dada ao servidor Luiz Eduardo Antelo Silva Segundo, Prontuário 12754022, para condução de veículo oficial, tornando sem efeito, nessa parte, a Resolução "P" CGE-MS nº 052, de 03 de julho de 2019, publicada no DOE nº 9.935, de 04 de julho de 2019 (pág. 49).

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE-MS Nº 064 DE 07 AGOSTO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ELIZABETH DA SILVA MENEZES, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, Símbolo DCA-7, Prontuário 479551021 e CNH nº 01614279905, Categoria C, a conduzir veículo oficial, em atendimento ao Gabinete da Controladoria-Geral do Estado, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 07 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora HOSANA DE ARAÚJO LUBACHESKI, matrícula n. 101024025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para comparecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na Avenida Mato Grosso, 5.778 – Bloco I, Bairro Jardim Veraneio, no horário das 8h às 16h, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis (Processo n. 55/001126/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.175, de 24 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.958, de 6 de agosto de 2019, página 59, na parte referente à servidora EDNA MARIA JACINTO DA SILVA, matrícula n. 81806021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000224/2017):

ONDE CONSTA: "... com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro..."

PASSE A CONSTAR: "... com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.041, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.928, de 25 de junho de 2019, de designação de representantes para comporem o Comitê Estadual de Desburocratização (CED), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
"6 – Secretaria de Estado de Educação (SED) Titular: Ana Maria Ferreira Piccini"	"6 – Secretaria de Estado de Educação (SED) Titular: Ana Marcia Ferreira Piccini."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 243, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, composição atual do Grupo de Trabalho criado para praticar atos tendentes à coleta de subsídios, visando o ajuizamento de ações que tenham como objeto a reparação/ressarcimento de danos decorrentes do não cumprimento dos contratos de obras nas Rodovias Estaduais MS-430, MS-180, MS-295 e MS-156, celebrados com empresas nos anos de 2012 e 2013, bem como, na esfera extrajudicial, obter junto aos Órgãos e Entidades Federais/Estaduais os documentos e informações necessários à instrução das referidas ações judiciais,

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Vanessa de Mesquita e Sá	Procurador (a) do Estado	121954022	Presidente
Maria Fernanda Carli de Freitas		13020921	Secretária
Jaime Caldeira Jhúnyor		95310021	Membro
Ludmila dos Santos Russi de Lacerda		112413021	Membro
Oslei Bega Junior		46277021	Membro
Rafael Koehler Sanson		46093021	Membro
Rodrigo Campos Zequim		33190021	Membro

Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 244, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, Luiza Iara Borges Daniel, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, matrícula nº 113055021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Procuradoria de Suporte e lotá-la na Procuradoria de Assuntos Administrativos-PAA, a partir de 06.08.2019.

Campo Grande-MS, 6 de agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 245, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Renato Woolley de Carvalho Martins, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, matrícula nº 105528021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Chefia da Procuradoria de Suporte – PS, a partir de 06.08.2019.

Campo Grande-MS, 6 de agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.236, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/027762/2018, PAD n. 43/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/2, ocupante do cargo de professor, e AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.759, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.768, de 25 de outubro de 2018, página 48, no interesse do processo n. 29/027762/2018, com efeito a contar de 23/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.237, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Alterar a Resolução "P" n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9854, de 1º de março de 2019, página 38, na parte que designa a servidora WANIEYRE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94367021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí, passando do turno matutino para o noturno, a contar de 16 de julho de 2019 (Processo n. 29/042726/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Declarar Nulo o ato administrativo Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Educação, publicado no Diário Oficial n. 9.905, de 20 de maio de 2019, páginas 19 e 20, que INDEFERIU a Averbção em Dobro da Licença Prêmio para fins de Aposentadoria.

PROCESSO n. 29/005032/2019.

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Aparecida Nelcy Torres	28004022	Professor	29/006179/2019
Armando Valdez da Silva	11092021	Auxiliar de Atividades Educacionais	29/039833/2018
Cacildo Manoel Inácio	16449022	Professor	29/005840/2019
Francisco Carlos Barbosa	44432021	Professor	29/002562/2019

Jaime Teixeira	20040021	Professor	29/005032/2019
Maria Pacífica Gomes da Rosa	66147021	Agente de Atividades Educacionais	29/034881/2018
Salvador Giroto	12605022	Professor	29/012655/2019
Tania Mara de Moraes Silva	37927021	Professor	29/015056/2019
Vera Ayala dos Santos Gonçalves	64557021	Especialista em Educação	29/013627/2019

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Averbção em Dobro da Licença Prêmio para fins de Aposentadoria.

LOTAÇÃO: Secretaria de Estado de Educação

SITUAÇÃO: Ativo

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Orientação n. 001/2009 e Emenda Constitucional n. 20/1998.

INTERESSADO:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Aparecida Nelcy Torres	28004022	Professor	29/006179/2019
Armando Valdez da Silva	11092021	Auxiliar de Atividades Educacionais	29/039833/2018
Cacildo Manoel Inácio	16449022	Professor	29/005840/2019
Francisco Carlos Barbosa	44432021	Professor	29/002562/2019
Jaime Teixeira	20040021	Professor	29/005032/2019
Maria Pacífica Gomes da Rosa	66147021	Agente de Atividades Educacionais	29/034881/2018
Salvador Giroto	12605022	Professor	29/012655/2019
Tania Mara de Moraes Silva	37927021	Professor	29/015056/2019
Vera Ayala dos Santos Gonçalves	64557021	Especialista em Educação	29/013627/2019

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 342, 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2019

Matrícula	Nome	CNH
112260022	GLEISON ALESSANDRO MEIRELES DOS SANTOS	03990722912

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 348, 01 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora **DANIELI SOUZA BEZERRA**, matrícula n. 87174021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa e Descentralizada para Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 01 DE AGOSTO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde



RESOLUÇÃO "P" SES n. 350, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas competências legais, resolve:

REVOGAR a contar de 30 de julho de 2019, a Resolução "P" SES n. 162, de 29 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.471, de 2 de junho de 2009, à página 21, que designou a servidora **CIBELLE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n. 64490024, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Aquisição para Atendimento de Ações Judiciais.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**Averba-se o nome da servidora**

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
427527021	GABRIELA DA SILVA CRESPI	GABRIELA DA SILVA CRESPI ALECIO	SES	27/001951/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 095, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo único, do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional ao servidor PEDRO VIEIRA DE ANDRADE, matrícula n. 52967024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 01/08/2019 (Processo n. 71/000.275/2019).

Campo Grande – MS, 2 de agosto de 2019.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 097, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CREDENCIAR o servidor LUCIANO CHIOCHETTA, matrícula n. 93182021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, CNH n. 01090895760, Categoria AB, a conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 06 de agosto de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 370 – de 06 de agosto de 2019.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 244, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.911, de 28 de maio de 2019, pg. 43, à servidora **ANALICE LOPES MORAES BANDEIRA**, matrícula nº 11633023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, no período de 06 de setembro de 2019 a 06 de novembro de 2019, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 906/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200244/2019)**

Campo Grande, 06 de agosto de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 046, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.085, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.953, página 117, em 30 de julho de 2019;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante na Comunicação Interna nº 681/2019/DAUR/CGP, protocolizada no gabinete da CGP sob o nº 0260, em 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Revogar a contar de 30 de julho de 2019, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 042, DE 16 DE MARÇO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.9.618, de 20 de março de 2018, pág.50, que **designou** o servidor **AIRTON JOSÉ DE PELLEGRIN**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 73794021, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Chefia do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 06 de agosto de 2019.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 047, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante na Comunicação Interna nº 681/2019/DAUR/CGP, protocolizada no gabinete da CGP sob o nº 0260, em 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Designar, o servidor **MÁRCIO MAURÍCIO DE SANTANA**, Perito Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº91148022, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da aposentadoria do Perito Papiloscopista Airton José de Pellegrin, com validade a partir de 30 de julho de 2019.

Campo Grande, 06 de agosto de 2019.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 673/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.959, de 7 ago 19)

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, a SD QPPM **LUANA MARTINEZ GAMARRA NUNES**, Mat 426019021, lotado no **4ª BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço na **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

(Solução a MSG DTA n. 152/GABSUBCMT-G/19, de 02 Ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 638/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE JULHO DE 2019
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.950, de 25 jul 19)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao Sub Ten PM RR **EDEVAR MOURA DA SILVA**, Mat. 67777021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **01 Abr 1998 a 31 Mar 2009**, que corresponde a **162 (cento e sessenta e dois) dias, já descontados 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; Em consequência **ANULAR**, a publicação da referida concessão de Licença Especial Proporcional através da Portaria "P" 511/DP-1/DP/PPMS, de 29 Jun 09, no BCG n. 121, de 07 Jul 09, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31/302328/2018, de 16 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE JULHO DE 2019.

MARCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84228021

PORTARIA "P" 676/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de agosto de 2019:**

3º Sgt QPPM **NELSON OLIVEIRA CORREA**, Mat 64263021; e
3º Sgt QPPM **CLAUDECIR CONCEIÇÃO DA SILVA**, Mat 60246021.

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 677/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 104915021, da **8ª CIPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 02 ago de 2019**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 20/JISO/2019 e 47/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício n. 146/8ª CIPM/CPM/PMMS/2019, de 17 jul 19).

Agregar o CB QPPM **RENATO CAVALCANTE FRANCO**, Mat. 19214021, do **10º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 03 jul 2019**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 09/JISO/2019, 21/JISO/2019, 47/JISO/2019 e 80/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 377/10B/PMMS, de 22 jul 19).

Agregar o 3º Sgt QPPM **MARCIO VILLALON VIEIRA**, Mat. 128844021, do **2º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 08 jul 2019**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 41/JISO/2019, e 73/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 322/02B/PMMS, de 31 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 678/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **ERIVELTON SEBASTIAO DUARTE**, Mat. 93059021, do **BPMGdaE**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.897, de 8 maio 19, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 83/JISO/2019, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 18 de julho de 2019**.

(Solução ao Ofício n. 188/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2019, de 29 jul 19).

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM **PEDRO TOLEDO LOURENÇO**, Mat. 93586021, do **BPMGdaE**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.877, de 04 abr 19, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 65/JISO/2019, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 05 de junho de 2019**.

(Solução ao Ofício n. 192/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2019, de 31 jul 19).

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **AMILTON CEZAR REZENDE**, Mat. 6111021, do **EIPMMont**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.887, de 23 abr 19, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 82/JISO/2019, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 16 de julho de 2019**.

(Solução ao Ofício n. 131/EIPMMont/CPE/PMMS/2019, de 17 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 679/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:



AVERBAR, a alteração do nome, referente ao 2º Ten QOPM **JOELSON NOBRE LIMEIRA**, Mat. 129629021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **JOELSON NOBRE LIMEIRA LAZARI**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 06253 01 55 2019 2 0006 089 0001420 50, do Cartório de Registro Civil, do Distrito de Anhandui, da Comarca de Campo Grande- MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).(Solução ao Processo n. 31/302029/2019, de 28 jun 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 680/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a CB QPPM **CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS**, Mat. 133162022, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS MOTA**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2019 3 00254 013 0037213 02, do Cartório de 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).(Solução ao Processo n. 31/302329/2019, de 29 jul 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 681/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a CB QPPM **MARLI FERREIRA PISANO**, Mat. 109509022, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **MARLI FERREIRA PISANO FELIZARDO**, conforme consta na Certidão de Casamento n. 3.936, Fls n. 045 do Lv n. B-26, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Fatima do Sul- MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).
(Solução ao Processo n. 31/302253/2019, de 19 jul 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 682/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA**, Mat 28737021, da **CoordMil**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2019**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.(Solução ao Processo n. 31/302154/2019, de 12 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 683/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA**, Mat 28737021, da **CoordMil**, da **Dintel**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de junho de 2019**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, para fins de regularização funcional.(Solução ao Processo nº 31/302154/2019, de 12 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 684/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET**, Mat 91184021, do **3º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de março de 2019**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.(Solução ao Processo n. 31/302021/2019, de 28 jun 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 685/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET**, Mat 91184021, do **3º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de julho de 2019**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, para fins de regularização funcional.(Solução ao Processo nº 31/302021/2019, de 28 jun 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 451, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIANO GOES NAGATA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7609022, Diretor de Departamento de Polícia da Capital/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente



do Departamento de Inteligência Policial/MS, no período de 05 a 19 de agosto de 2019, em razão de gozo de férias de Edilson dos Santos Silva.

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 452, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANEZIO ROSA DE ANDRADE**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474671023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 24 de julho a 24 de agosto de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde de Cleverson Alves dos Santos.

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 453, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 94552023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Camapuã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 17 de setembro a 01 de outubro de 2019, em razão de gozo de férias de Andressa Vieira.

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 454, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 61726022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Corguinho/MS, no período de 01 a 30 de agosto de 2019, em razão de gozo de férias de Roberto Duarte Faria.

Campo Grande, MS, 07 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 073/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor **Willyan Oliveira da Silva**, matrícula 435420022 ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, **01 (um)** dia de abono, em decorrência de doação voluntária de sangue



ao Hemosul, ocorrida no dia 20/07/2019, autorizando o acréscimo nas férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, com fundamento disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, e inciso IV, do § 2º, do artigo 1º do Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE - MS, 01 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 774, de 06 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, *sob a presidência do primeiro*, para constituírem comissão, **para que no prazo de 30 (trinta) dias**, analisem e apresentem propostas para alterações na Portaria Agepen nº. 17, de 14.11.2014, que dispõe sobre a padronização do uniforme a ser usado pelos custodiados nos Estabelecimentos Penais da Agepen/MS:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO RUBENS FERNANDES	81315021	Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia - Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais
MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES	93721022	Agente Penitenciário da área de Assistência e Perícia - Direção Gerencial e Assessoramento
KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	125638022	Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia - Assistente de Comunicação Social do Gabinete da Agepen/MS
ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO	431326027	Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças - lotado na Divisão de Administração e Finanças

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.117, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ANA MARIA PERES LOPES, matrícula n. 21813021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, classe B, nível III, código 70047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000624/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.118, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINA MAGALHÃES MARIM, matrícula n. 24032021, Categoria Funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe, D, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702048/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.119, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO PEDRO MATIAS RODRIGUES, matrícula n. 27326031, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe, H, nível 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/011698/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.120, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA BEATRIZ BARBIERI DE ALENCAR, matrícula n. 77848023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe, F, nível 453, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/012268/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.121, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor SEBASTIÃO ALVES BANDEIRA, matrícula n. 46021023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função, Analista Fazendário e Financeiro, classe B, nível III, código 80014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/013116/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.122, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SONIA MARIA NERIS COSTA, matrícula n. 4304021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função, Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível VIII, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41, incisos, I, II e III, combinado como art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/013559/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56585022	Mauro Cassal Moreira	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502130/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.624/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106962022	José Amauri de Oliveira Gomes	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/502169/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.617/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13597022	Rosa Maria de Souza Pinheiro	Professor	Ageprev	55/502140/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.620/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41554022	Sebastião Otímio Garcia Silva	Coronel-PM	Ageprev	55/500172/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.659/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50966023	Maria Cleildes Lima Nepomuceno Santos	Agente de Atividades de Trânsito	Ageprev	55/502320/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.603/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
61312022	Pedro Hortêncio Viegas Ajala	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502425/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.655/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
105061022	Rui Gibim Lacerda	Tenente Coronel - PM	Ageprev	55/502767/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.750/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19004023	Augusto César de Moraes	Professor	Ageprev	55/502362/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.618/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Agrária

PORTARIA "P" AGRAER N. 301, 05 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
41223021	Elenice Aparecida Barcelos Da Silva	Agente de Desenvolvimento Rural	14	26/07/19 a 08/08/19
24940021	José Melo de Carvalho	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	30/07/19 a 28/08/19

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 302, 05 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, da servidora a seguir relacionada, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 59 da Lei nº. 8.213, de 24/07/1991, com redação dada pelo artigo 71, 77 e 78 do Decreto n. 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES de 10/10/2007.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
89141023	Glauco da Silva Carmo	Assessor	17	27/07/19 a 12/08/19

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 016/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" Nº 004/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019 e Designar os servidores abaixo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato a contar a data de publicação até o final do contrato. Compete ao Fiscal de Contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço ou mesmo da execução do objeto contratado de acordo com Edital, cláusulas contratual e em conformidade com art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Processo	Fornecedor	Objeto (simplificado)	Fiscal	Matrícula
59/300.011/16 71/700.020/19	OI S/A	Prestação de serviço de telefonia fixa comunicação de dados multimídia	Caroline Pereira dos Santos	472508021
59/300.010/17	Energisa	Fornecimento de energia elétrica	Katherine Elizabeth Gallegos Venero dos Anjos	88098023
59/300.231/15	Correios	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviço de postagem	Caroline Pereira dos Santos	472508021
59/300.009/17	Águas Guariroba	Fornecimento de água e esgoto	Katherine Elizabeth Gallegos Venero dos Anjos	88098023



59/300.145/15	Ana Flavia Casavechia e Gabriela Casavechia de Figueiredo	Locação de imóvel	Edna Lúcia Santana de Araújo	38234022
71/700.059/19		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza asseio e conservação	Claudia Regina Mamoré	120498024
59/300.413/16	S.H.Informatica e Taurus	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema	Claudia Regina Mamoré	120498024
71/700.060/18	S.H.Informatica	Contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado	Claudia Regina Mamoré	120498024

Campo Grande, 07 de agosto de 2019.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

APOSTILA nº 2/2019

Despacho do Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Assunto: Apostilamento de Nomes de Bolsistas e Servidora

Lotação: Fundect

Situação: Ativos

Processo: 71/700.074/2019

Averba-se os nomes dos servidores e bolsistas

PFIS	DE	PARA
32581	Carmem Ligia Caldas	Carmem Ligia Caldas Haiduck
472690	Nataskia Silva Pereira	Nataskia Silva Pereira Nunes
473999	Amanda Sara Silva	Amanda Sara Silva Vieira
470655	Jackeline Fermau	Jackeline Fermau de Almeida

Campo Grande, 06 de agosto de 2019.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 312 de 07 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Luciane Rodrigues Borges, matrícula n. 76324021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Atenção ao Paciente, a contar de 01 de agosto de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 306 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6



de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
114207021	Alex Nogueira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	01/06/2019
98139021	Daires Roberto Santos Silva	Agente de Serviços Hospitalares	Coordenação do Pronto Atendimento Médico	16/07/2019
87030021	Selma da Silva Ferreira Gomes	Auxiliar de Recepção	Plantão Administrativo	17/07/2019
466948021	Thales Tayson do Nascimento Vargas	Agente de Serviços Hospitalares	Gerência de Tecnologia da Informação	01/08/2019

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Prorrogação da Licença para o Trato de Interesse Particular
Lotação: FUNSAU
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
51507023	Maria Isabel Peres	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	27/100977/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico. 330/2019/PROJUR/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 305 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 24 de julho de 2019 a 20 de novembro de 2019, a servidora FERNANDA FRANCESCHINI, matrícula 433917022, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 307 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 26 de julho de 2019 a 22 de novembro de 2019, a servidora ANDREZA ALENCAR DA SILVA, matrícula 336403021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 311 de 06 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 162 de 15 de janeiro de 2019,

Resolve:

Revogar a Portaria "P" FUNSAU nº. 170, de 29 de abril de 2019, que constituía comissão de sindicância para apurar as irregularidades constantes no processo nº. 27/100.658/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 313 de 07 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, o Servidor Rehder dos Santos Batista, para desempenhar a função de Diretor Administrativo e Financeiro na Diretoria Administrativa e Financeira, a contar de 20 de maio de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 068/2019

DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **FABIANA FERNANDES MOREIRA DA SILVA**, pron-tuário nº 11478-021, do cargo efetivo de Analista de Atividades Mercantis, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 02 de agosto de 2019, (Processo nº. 71/200219/2019).

Campo Grande MS, 07 de agosto de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 069/2019

DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **ARMANDO HARUKI MATSUMOTO**, prontuário nº 62088-021, do cargo efetivo de Assistente de Atividades Mercantis, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 02 de agosto de 2019, (Processo nº. 71/200218/2019).

Campo Grande MS, 07 de agosto de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 070/2019,

DE 07 AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial de MS - JUCEMS, com fulcro no art. 65 da Lei nº 1.102, de 10/10/90, na redação dada pela Lei nº 4.889, de 26/07/2016, em seus arts. 9º e 10º, conforme especificações no quadro abaixo.

Prontuário	Servidor/Cargo	Nível		Validade/ Processo
		De	Para	
29173-021	KATIUCIA SOUZA ARAÚJO DE AVILA GALVÃO Assistente de Atividades Mercantis	III	IV	12/07/2019 71/200212/2019
70900-022	SONIA APARECIDA RODRIGUES Assistente de Atividades Mercantis	III	IV	28/07/2019 71/200213/2019
62146-021	CECILIA DA SILVA PAVÃO EL OSSAIS Analista de Atividades Mercantis	III	IV	03/08/2019 71/200214/2019
9370-021	ANGELA IZABEL SANTOS DA SILVA Analista de Atividades Mercantis	III	IV	15/07/2019 71/2002015/2019
117315-021	CLAUDIA COELHO COLMAN CEZAR Assistente de Atividades Mercantis	III	IV	09/07/2019 71/200211/2019

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 071/2019

DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CECÍLIA DA SILVA PAVÃO EL OSSAIS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 62146-021, para responder e substituir ADELAIDE TERESINHA SEIDER, Prontuário 64017-023, responsável pelo Departamento de Livros Mercantis e Controles Especiais - Função Gratificada CGA-1, em decorrência de férias da servidora, no período de 05.08.2019 a 19.08.2019.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 533/2019

PROCESSO Nº 33/007.062/2019

Pregão Eletrônico Nº 006/DPGE/2019

FAVORECIDO: Hélio Masashi Saito & Cia Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 8.684,28 (oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.16;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 534/2019

PROCESSO Nº 33/007.062/2019

Pregão Eletrônico Nº 006/DPGE/2019

FAVORECIDO: Maxim Qualitta Comercio Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 2.166,50 (Dois mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.16;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 535/2019

PROCESSO Nº 33/007.062/2019

Pregão Eletrônico Nº 006/DPGE/2019

FAVORECIDO: Tavi Papelaria Mat. De Escritório e Informática Eireli

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 13.332,03 (Treze mil e trezentos e trinta e dois reais e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.16;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 01/08/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO CONTRATO N. 018/DPGE/2019

Processo n. 33/007.055/2019 (Dispensa de Licitação n. 006/DPGE/2019).

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e os proprietários Edes Tadeu Palmas (CPF n. 250.113.401-04) e Loreny Nava Palmas (CPF n. 298.030.551-00).

Objeto: Locação do Imóvel Não Residencial, situado na Rua Sergipe, 986, Jardim Alfa, CEP 79.170-000, Sidrolândia, MS, matriculado sob o n. 3.656, Ficha 01, Livro 02, do 1º Ofício de Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais, Registro de



Imóveis da Comarca de Sidrolândia, MS, para abrigar órgão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, naquela cidade e Município.

Vigência: 12 (doze) meses, com o início fixado em 01/08/2019 e término em 31/07/2020.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.245, de 1991 e Lei n. 8.666, de 1993 e alterações.

Valor Global Contratado: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Valor Mensal do Aluguel: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000 (FUNADEP); Natureza de Despesa: 33903615 (Locação de Imóveis); Empenho: 2019NE000527.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Data da Assinatura: 1º de agosto de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva, Edes Tadeu Palmas e Loreny Nava Palmas.

EXTRATO DO CONTRATO N. 019/DPGE/2019

Processo n. 33/000.088/2019 (**Inexigibilidade de Licitação** n. 019/DPGE/2019).

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Consórcio Guaicurus.

Objeto: Fornecimento de vale-transporte, sob a forma de créditos em cartão eletrônico, fornecido por meio magnético, para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.

Vigência: 12 (doze) meses, fixado o início em 01/08/2019 e término em 31/07/2020.

Fundamentação Legal: art. 25 "caput" da Lei n. 8.666/93 e alterações, e, subsidiariamente, as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Valor total estimado: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001; Fonte de Recurso: 010000000; Natureza de Despesa: 33904902 (Auxílio-Transporte - RGPS); Nota de Empenho: 2019NE000175.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Data da Assinatura: 1º de agosto de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Robson Luis Strengari.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 006/DPGE/2019 AO CONTRATO N. 026/DPGE/2016

Processo n. 33/007.140/2016 (**Dispensa de Licitação** n. 012/DPGE/2016)

Referência contratual: Disponibilização de até 20 (vinte) adolescentes, por intermédio do Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., para auxiliar nas atividades-meios da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade precípua quanto à sua integração ao mercado de trabalho, proporcionando-lhe aprendizado, ocupação profissional e noções básicas de conduta no ambiente institucional.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G.

Objeto do Termo Aditivo: Reajuste do valor contratado.

Reajuste: A contar de 01/05/2019, fica reajustado o valor do Contrato n. 026/DPGE/2016, passando o seu valor total estimado de R\$442.536,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais) para R\$445.176,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e seis reais), por força do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob n. MS000174/2019, processo n. 10170.100097/2019-70, levando-se em consideração que o valor mensal individualizado, a ser pago pela atuação de cada adolescente efetivamente disponibilizado à CONTRATANTE, passa dos atuais R\$1.843,90 (mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos) para R\$1.860,40 (mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), conforme demonstrado em planilha de custos.

Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07, e previsão do item 7.1 e subitem 7.1.1, ambos da cláusula contratual sétima.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903710; Nota de Empenho 2019NE000532.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 006/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante do Contrato n. 026/DPGE/2016, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da assinatura: 1º de agosto de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Sílvia Almeida de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019 AO CONVÊNIO N. 001/DPGE/2017

Processo n. 33/000.261/2017 (**Finalidade do Convênio:** Troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP).

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Termo de Convênio n. 001/DPGE/2017.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio n. 001/DPGE/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início fixado em 03/08/2019 e término em 02/08/2021.

Valor: O Termo Aditivo de igual forma como o Termo de Convênio original não acarretará despesas aos Partícipes, exceto as obrigações nele previstas, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS de indicação e/ou de reserva de dotação orçamentária.

Fundamentação Legal e Contratual: Art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261, de 2003, Lei Complementar n. 8, de 1970, Lei Complementar n. 26, de 1975, Lei n. 9.715, de 1998, e no Decreto n. 4.751, de 2003, e ainda, previsão constante na parte inicial da cláusula contratual décima primeira do Termo de Convênio original.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Convênio n. 001/DPGE/2017, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Data da Assinatura: 1º de agosto de 2019.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Wladimir Nunes dos Santos.



Atos de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 33/007.071/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019**

OBJETO: Aquisição de material eletrônico, processamento de dados, dentre outros, para atender à demanda das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas neste Edital e em seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela **PORTARIA "S" DPGE nº 215/2019** de 25 de junho de 2019, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, em 06/08/2019.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 22 de agosto de 2019 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 07 de agosto de 2019.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 215/2019

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 376/2019, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no **Mutirão de Atendimento Jurídico à Comunidade Quilombola Furnas da Boa Sorte, no município de Corguinho-MS**, realizado no dia **28 de julho de 2019**. (Protocolo n. 33/053794/2019)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
503533-1	Neyla Ferreira Mendes

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 377/2019, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, matrícula n. 863203-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da 3ª Regional de Coxim (Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro e Sonora), **no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2019**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/053833/2019)

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 378/2019, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/053820/2019)



MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	COMARCAS
5511888-1	Marcos Braga da Fonseca – Defensoria Pública de Batayporã/MS	20/8/2019	Taquarussu
5507820-1	Seme Mattar Neto – 1ª Defensoria Pública de Ivinhema/MS	23/8/2019	Novo Horizonte do Sul

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 379/2019, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, participou do **Mutirão de Atendimento no evento AGIR REGIONAL – Ação de Gestão da Inadimplência para a Regularização do Procon Municipal de Campo Grande**, realizado no dia **27 de julho de 2019**, das 8h às 16h, na Escola Municipal Irene Szukala, localizada na Rua Iemanjá, 1.025, no Jardim das Hortências, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/053819/2019)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
5500583-1	Homero Lupo Medeiros

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 380/2019, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao **Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CEDC**, Biênio 2019/2021: (Protocolo n. 33/053842/2019)

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Homero Lupo Medeiros Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis e Residuais - NUCCON	Titular
Mariza Fatima Gonçalves 2ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor	Suplente

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 264/2019, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participou do **Mutirão de Atendimento Jurídico à Comunidade Quilombola Furnas da Boa Sorte**, realizado no dia **28 de julho de 2019**, no município de Corguinho-MS. (Protocolo n. 33/053794/2019)

MATRÍCULA	SERVIDORA
5515992-3	Nathaly Conceição Munarini Otero

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 265/2019, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR THAIS ALMEIDA LOPES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de agosto de 2019.

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 266/2019, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Mutirão de Atendimento jurídico em todas as áreas no evento AGIR REGIONAL – Ação de Gestão de Inadimplência para a Regularização do Procon Municipal de Campo Grande - MS**, realizado no dia **27 de julho de 2019**, na Escola Municipal Irene Szukala, localizada na Rua Iemanjá, 1.025, no Jardim das Hortências, das 8h às 16 h , no município de Campo Grande-MS (Protocolo n. 33/053819/2019)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
5509955-3	Andre Luis dos Santos de Almeida
5512842-3	Jamile Gabriely Cruz Rodrigues
5517522-3	Manuel Lucas Francisquini Pellicioni

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 267/2019, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI para exercer o cargo em comissão de Assessor do Segundo Subdefensor, símbolo DPDA-2, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de agosto de 2019.

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 375/2019, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 863130-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na condição de assistente da vítima A.N.R, nos autos n. 0000765-31.2018.8.12.0001, em trâmite na 7ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande. (Protocolo n. 33/053801/2019)

Campo Grande, 7 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa que tem por objeto a aquisição de equipamentos / material permanente Ambiente: Farmácia/Sala de Espera e Recepção de acordo com a Proposta 11444.651000/1170-13, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

EVERTON LUIS OSHIRO - ME – 01.592.442/0001-37 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 110,00 (cento e dez reais).

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LDTA- EPP – 09.413.435/0001-32 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 07 de agosto de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo van para transporte de pessoas oriundo do Ministério da Cidadania, objetivando a estruturação da Rede de Serviço de Proteção Básica, Convênio SICONV Nº 854703/2017, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.

W P DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI - ME – 32.523.576/0001-20 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 07 de agosto de 2019.

Luzia Aparecida de Lima Takazono

Secretária Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos / material permanente 11444.651000/1140-01, itens de escritório de uso multiprofissional em saúde para diversos ambientes conforme RENEM, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2019, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 07 de Agosto de 2019.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, a Secretária Municipal de Assistência Social de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído



os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por Adjudicar o objeto da presente licitação ao(s) licitante(s) classificado(s): Vencedores:

-WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI - ME - CNPJ: 32.523.576/0001-20 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Anaurilândia – MS, 07 de Agosto de 2019.

Luzia Aparecida de Lima Takazono - Sec. Mun. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Antônio João

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de mão – de – obra em auto elétrica, para manutenção dos veículos pertencentes as variadas Secretarias Municipais de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **MARCELO ALVES FERREIRA ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 059/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 07 de Agosto de 2019.

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de materiais de pintura diversos para serem utilizados na manutenção dos prédios públicos pertencentes ao Município de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **BRASPAR COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 060/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 07 de Agosto de 2019.

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmaras e protetores (fabricação nacional) variados para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAL EIRELI, AZEVEDO & CARVALHO LTDA ME e DEMAPE PNEUS LTDA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 061/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 07 de Agosto de 2019.

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 088/2019****PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2019**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de contratar empresa especializada, pelo **CRITÉRIO DO MENOR PREÇO, para prestação de serviços de hospedagem Cloud Dedicada do Site Oficial do Município com e-mail antispam, suporte técnico e ferramentas para uso do serviço**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 21 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 024/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.030/2019-56**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA CIDADE DO NATAL, EM CAMPO GRANDE – MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 10 de setembro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 07 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.430/2019-81**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO GEOMÉTRICA E REFORMA DAS ROTATÓRIAS ENTRE A RUA JOAQUIM MURTINHO E RUA CEÁRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 27 de agosto de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 07 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.731/2019-74**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação



correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS E FORROS DE PVC, COM O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO.

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 21 de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 21 de agosto de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/.

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.866/2019-24

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COMO CAFÉ, AÇÚCAR CRISTAL, COPO PLÁSTICO E CHÁ MATE TOSTADO, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.08.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
001	1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 5,90
001.1	1		R\$ 5,90
002	1	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA	R\$ 3,91
003	1		R\$ 55,90
003.1	1		R\$ 55,90
004	1		R\$ 59,00
004.1	1		R\$ 59,00
005	1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 2,12

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.936/2018-15

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando classificada com o menor preço a empresa MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Concorrência nº 013/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da Carta Contrato nº 085/2019/SEMED

Processo nº 22.283/2019, Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço nº 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.663.596/0001-84 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 2.390,00 (Dois mil, trezentos e noventa reais), conforme empenho nº 615/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura da Carta Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/08/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 21.072/2018. Contrato Administrativo – 001/2019. Contratada: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – Serviços essenciais e complementares para entregabilidade de Construção do Posto de Saúde - PAC - UBS GUATÓS, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde / Empresa Soares, Trefzger e Cia Ltda-EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 010/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (queijo muçarela, carne bovina, filé de tilápia, pão, polpa de frutas e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 010/2019 - Processo Administrativo nº 43.540/2018, em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) KFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.476/0001-11, 3) R.Z. VASCONCELLOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.286/0001-23, 4) MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES EMBUTIDOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.909/0001-27, 5) S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, 6) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 7) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 8) MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 03/07/2019, Seção 3, pág. 180, Diário Oficial do Estado nº 9.934 de 03/07/2019 pág. 115 e 116, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.699 de 03/07/2019 pág. 01 e Correio do Estado de 03/07/2019.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavarro De Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 06 de Agosto de 2.019.

Extrato da Carta Contrato nº 082/2019/SEMED

Processo nº 19.670/2019, Pregão Presencial: 029/2018 – Registro de Preço nº 222.388/2017 – Ata de Registro de Preço nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.663.596/0001-84 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 3.266,50 (Três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme empenho nº 560/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura da Carta Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 25/07/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 019/2018. Processo: 9004/2018. Concorrência nº 003/2018

Contratada: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 01.868.396/0001-56.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA URBANA IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO VIÁRIO – RUA CABRAL E RUA COLOMBO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – O Objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação contratual do prazo de vigência em 07 (Sete) meses e do prazo de execução em 05 (cinco) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme a justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo nº. 9004/2018 – Concorrência nº. 003/2018.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/07/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.



Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 57/2019 - Processo nº 4.336/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à Registro de Preços para contratação de empresa especializada de prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para Internação Compulsória, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por deserto. Corumbá-MS, 31 de Julho de 2019.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 062/2019 - Processo nº 34.265/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultados dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando ao Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares coadjuvantes na terapia aplicada aos pacientes da atenção domiciliar – programa melhor em casa, tendo por vencedora a (s) empresa (s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 5 no valor total de R\$ 1.909,98, item 08 no valor total de R\$ 15.199,92, item 09 no valor total de R\$ 395,96, 2) BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.817.957/0001-19, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 579,60, item 02 no valor total de R\$ 798,00, item 3 no valor total de R\$ 1.228,00, item 4 no valor total de R\$ 796,00, item 6 no valor total de R\$ 6.390,00, item 07 no valor total de R\$ 3.580,00, item 10 no valor total de R\$ 2.176,00, item 11 no valor total de R\$ 468,00, item 12 no valor total de R\$ 348,00.

CORUMBÁ /MS 07 de Agosto de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato da Carta de Contrato N.º 021/2019- Processo Licitatório nº 27.767/2018 – Pregão Presencial nº 101/2018 Processo nº 22.530/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SANDANHA-ME

OBJETO: Referente a despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som de pequeno, médio e grande porte para atendimento dos programas bolsa família, primeira infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ E DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL e das ações do BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL e do BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, além das ações das secretarias ESPECIAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR DA ORDEM: 3.1. O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.36- Secretaria Municipal de Assistência Social

023692-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2637- Bloco de Gestão do Bolsa Família

08.244.0103.2638- Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz

33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 04 (quatro) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser entregues conforme a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, pelo fornecedor, a qual deverá ser encaminhada com no mínimo 48 horas de antecedência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços, objeto desta contratação será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, com apresentação dos seguintes itens: Nota Fiscal / Fatura discriminativa; Requisição apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: Comarca de Corumbá – MS.

Corumbá / MS, 22 de Julho de 2019.

Assinam: GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Antônio dos Santos Saldanha- MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SANDANHA-ME

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 63/2019 - Processo nº 17.894/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (computadores e nobreak, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo por vencedora as empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 21.975,00 e item 2 no valor total de R\$ 3.600,00. 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para o item: item 03 no valor total de R\$ 16.200,00.

CORUMBÁ /MS 07 de agosto de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro/ Equipe de Apoio.



Prefeitura Municipal de Inocência**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019
PROCESSO 119/2019**

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, estará realizando **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **"MAIOR LANCE"**, objetivando a Venda de veículos e bens móveis inservíveis ao município de Inocência-MS.

Objeto **LEILÃO DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO**

O Leilão será no dia 03 de setembro de 2019 às 08:30 horas, Os interessados em analisar os lotes dirigir-se ao Pátio da Prefeitura Municipal de Inocência/MS, das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 16:00 horas, exceto sábado/ domingo e feriado. Demais informações e o edital poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Finanças, sito a Rua: João Batista Parreira nº. 522, ou pelos telefones (067) 3574-1350 ou 3574-1040 - RAMAL 232 das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 16:00 horas.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, poderão retirar o Edital telefone (67)3574-1040 ou 1041 ramal 244 ou 245 ou mediante e-mail licitacaoinocenciams@hotmail.com.

Inocência/MS, 07 de agosto de 2019.

Adriane Teodora de Paula

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 025/2019– PROCESSO Nº 121/2019**

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 025/2019, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, realizada em 30/07/2019 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **ERICA A. MENEZES EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 14.079.733/0001-78** no valor de R\$749.999,70 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Ladário - MS, 05 de Agosto de 2019.

Marcio José Androlage Chaves - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 121/2019, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 025/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, em favor da empresa **ERICA A. MENEZES EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 14.079.733/0001-78** no valor de **R\$749.999,70 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**.

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 05 de Agosto de 2019.

Denilson Marcio da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONCESSÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRS – TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

*DATA: A sessão acontecerá no dia 09/09/2019 às 8h (horário local).

*O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí/MS, 07 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 175/2019 - Processo nº 76383/2019 – FLY Nº 0333.0006605/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" Objeto: Contratação de empresa especializada em pintura em postes para identificação com os nomes das ruas e avenidas no Município de Nova Andradina, conforme solicitação nº 872/2019 em anexo, CI 289/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÃO ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 20/08/2019 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 07 de agosto de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 102/2019.

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 102/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor ao contrato celebrado entre as partes em 24,050%, que passará do valor contratual de **R\$ 218.628,69** (duzentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) para o valor de **R\$ 271.209,41** (duzentos e setenta e um mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos), correspondendo o acréscimo de **R\$ 52.580,72** (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). Justifica-se o acréscimo pela necessidade de reprogramação referente à obra de Revitalização da Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do Bairro Campo Verde 2ª Etapa, no Município de Nova Andradina. O aditamento contratual encontra respaldo na Lei nº 8.666/1993.

Nova Andradina-MS, 06 de agosto de 2019.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
Ramiro Saraiva
Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 75963/2019 – FLY nº 0333.0006185/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 027/2019, tipo menor preço, regime execução Global. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO AOS PRÉDIOS DA BANDA MUNICIPAL; ESF HORTO FLORESTAL E CENTRO SOCIAL PARA JOVENS E CRIANÇAS, esquina com a Rua Elizabeth Robiano com a Rua Ineri Périgo, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 136/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 1324/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, planta de projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 27/08/2019 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 07 de Agosto de 2019.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 02/08/2019, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 161/2019 – processo administrativo n.º 75187/2019 – Fly nº 0333.0005409/2019, a empresa TICKET LOG-TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A; foi desclassificada por não atender os Itens 9.1 II e Sub item 9.1.2 do Edital, o Sr. Pregoeiro considerou o certame **Frustrado**. Referente à aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel 8S500, óleo diesel S10, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético, para atender a frota de veículos)

conforme solicitação 1070/2019 através da CI nº 220/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 02 de agosto de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 31/07/2019, às 13h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 158/2019 – processo administrativo n.º 75721/2019, conforme Ata de julgamento à fls. 142, considerando-o DESERTA, referente: Aquisição de combustível para atender pacientes excedentes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme C.I. nº 221/2019/SAÚDE e solicitação nº 1097/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 31 de julho de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2019****TOMADA PREÇO Nº. 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 004/2019, Processo Administrativo nº 080/2019, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional de Pavimento (Recapeamento), em diversas ruas do Município de Porto Murtinho-MS conforme projetos e especificações constantes no Memorial Descritivo e anexos.** tendo se sagrado vencedora(s) do certame a empresa(s) abaixo relacionada:

FORNECEDOR: **NIPHA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº **24.617.458/0001-52**

VALOR: **R\$ 1.572.693,73 (um milhão e quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)**

Porto Murtinho – MS, 06 de Agosto de 2019

Andréia Corrêa Côra Martinez
Presidente da CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento Licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 004/2019**, critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho-MS, 06 de Agosto de 2019

Derlei João Delevatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Negro**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019****Processo Administrativo Nº 034/2019****Tomada de Preço Nº 003/2019****PARTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira, devido à prorrogação de prazo e

valor do Contrato Administrativo nº 038/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra referente à sinalização viária urbana do Município de Rio Negro/MS, visando atender o convênio nº 28.867/2018/DETRAN/MS, celebrado entre o Município de Rio Negro e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 038/2019, a contar de 22/07/2019.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 10.161,36 (Dez mil, cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 51.791,82 (Cinquenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 61.953,18 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). Fica acrescentada a Cláusula Quinta "DA DESPESA" do contrato supra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

551 - 07.070-26.782.0011.1030-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 227

559 – 07.070-26.782.0011.1030-4.4.90.51.00.0. – Fonte de recursos 127

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 038/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I "b" c.c. § 1º e § 2º e art. 57, I, c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES: Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / Contratada: Mirian Jimenez Cance – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 05 de Agosto de 2019.

Fabio Silva Assunção

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública/REPETIÇÃO Modalidade Pregão Presencial nº 081/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de lanches, tipo sanduíches, embalados em plástico PVC transparente para alimentos, para serem utilizados no Projeto Além da Escola, para o ano Letivo de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 21 de Agosto de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.**

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 081/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 081/2019, que tem por objeto à **aquisição de lanches, tipo sanduíches, embalados em plástico PVC transparente para alimentos, para serem utilizados no Projeto Além da Escola, para o ano Letivo de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS, o resultado do Certame foi Fracassado.**

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 0102/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Loto, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia nos veículos de pequeno, médio e grande porte da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS - SAAE, por um período de 12 (doze) meses, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 22 de Agosto de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.**

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0068/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0030/2019

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à CONTRATAÇÃO DE SEGURO (PERDA PARCIAL DO VEÍCULO, INDENIZAÇÃO INTEGRAL(DANOS, ROUBO, INC), DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, DANOS MORAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO, PROTEÇÃO A VIDROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS) PARA UM VEÍCULO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESCOLAR, a pedido da Secretaria Municipal de Educação E UM VEICULO CITROEN JUMPY FURGÃO PK a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Vencedor(es): GENTE SEGURADORA S/A, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais);

Sete Quedas/MS, 7 de agosto de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 7 de agosto de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 0126/2018

PROCESSO Nº 071/2018

PREGÃO Nº 043/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: L.F DE SOUZA-ME.

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 60 (sessenta) dias, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 02 de outubro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA L.F DE SOUZA-ME.

Sete Quedas - MS, 07/08/2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/08/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 07 de agosto de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ NECTAR torna público que recebeu da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 026/2019, com validade de 4 (quatro) anos, a contar de 05/08/2019 para as atividades de BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO DE GRÃOS, localizada na Rua Antônio Maria Coelho, nº34 – Centro, Corumbá-MS.

EDITAL

A **Fazenda Solo Vermelho I e II**, por meio de seus Proprietários, os Senhores: Jocelito Krug e Rodrigo Hultgrem Baraldi, a fim de dar cumprimento no que determina os termos da resolução CONAMA nº 006, 24 de janeiro de 1986, vem tornar público que foram emitidas pela Secretaria Municipal de Meio ambiente e Recursos hídricos-SEMMARH de Santa Maria das Barreiras-PA, as suas Licenças de Atividade Rural-LAR, sob Nº 0389 e Nº 0388, para as Atividades de Bovinocultura de Corte e Agricultura- Cultura de Ciclo Curto, respectivamente.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR

Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 20/03/2019, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 24/2013, vem tornar pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** aplicada ao médico Essi Manoel Leal, CRM/MS nº 1506, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) – comete delito ético o médico que no seu mister profissional determina evolução desfavorável – óbito – da assistida, por não atuar com zelo, compromisso, atenção e abnegação.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2019.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR

Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 20/03/2019, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 24/2013, vem tornar pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** aplicada ao médico Aldemir Fernandes Filho, CRM/MS nº 367, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) – comete delito ético o médico que no seu mister profissional determina evolução desfavorável – óbito – da assistida, por não atuar com zelo, compromisso, atenção e abnegação.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2019.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e responsabilidade técnica em contabilidade pública para o SAAE de Bandeirantes-MS. EXECUÇÃO: Indireta; REGIME: Empreitada por Preço Global; TIPO: Técnica e Preço. DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 10 de Setembro de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 300 – Centro – Neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email:licitacaoband@hotmail.com

Bandeirantes/MS, 07 de Agosto de 2019

EILTON DE MELO

Presidente da C.P.L.